Anno XXV. Segunda-feira 30 de Abril de 1849. N. 96.

O *DIARIO* publica-se todos os dias que não forem de guarda. O preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos á rasão de 20 rs. por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os não assignantes pagarão 80 rs. por linha e 160 rs. em typo differente, por cada publicação.

PHASES DA LUA NO MEZ DE ABRIL.

Lua cheia, a 7, á 1 hora e 30 min. da tard.
Mingoante, a 15, ás 4 horas e 48 min. da tard.
Lua nova, a 2, ás 9horas e 34 min. da tard.
Crescente, a, 29 ás 11 horas e48 min. da manh.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segs. e sextas-feiras.
Rio-G.-do-Norte, quintas-feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo Maceió, no 1.º a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira, ás 10 horas e 54 minutos da manh.
Segunda, ás 11 horas e 18 minutos da tard.

DIAS DA SEMANA.

30 Segunda. S. Catharina de Sena Aud. do J. dos orph., do J. do civel e do J. M. da 2.v.
1 Terça. ✻ S. Philipe e S. Tiago.
2 Quarta. S. Atanazio. Aud. do J. do c. da 2. v. e do J. de paz do 2. dist. de t.
3 Quinta. ✻✻ Invenção da Santa Cruz.
4 Sexta. S. Monica. Aud. do J. do civ. e do J. de paz do 1. dist. de t.
5 Sabbado. S. Pio. Aud. do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 2. dist. de t.
6 Domingo. Maternidade de Nossa Senhora.

CAMBIOS NO DIA 30 DE ABRIL.

Sobre Londres a 26 d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris 355 a 360.
» Lisboa 100 por cento de premio.
» Rio-de-Janeiro ao par.
Desc. de lett. de boas firmas a 1/4 % ao mez.
Acções da comp. de Beberibe, a 50$ rs. ao p.
Ouro.—Onças hespanholas. 30$800 a 31$000
» Moêdas de 6$400 v. 17$200 a 17$400
» » de 6$400 n. 16$200 a 16$400
» » de 4$000.... 9$200 a 9$400
Prata—Patacões brasileiros 1$980 a 2$000
» Pesos columnarios. 1$980 a 2$000
» Ditos mexicanos..... 1$880 a 1$900

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA FAZENDA.

EXTRACTO DO EXPEDIENTE DO DIA 21 DE MARÇO

Ao inspector da alfandega, declarando que as notas que na tarifa impõe mais 50 por cento e 15 por cento sobre a importancia dos direitos nos realejos referem-se sómente aos realejos que teem taxa fixa, e não aos que se despacham *ad valorem* ; porque, se com estes se entendesse aquelle augmento, ficariam os direitos em certos casos elevados a mais de 66 por cento, resultando de tal intelligencia infracção da lei que fixou o maximo dos direitos em 60 por cento. Quanto ao despacho dos dous realejos de que trata na sua informação de 5 do corrente, deverá mandar restituir á parte interessada a differença que de mais houver pago além dos 40 por cento sobre o valor que ella houver dado na factura que primeiro apresentou.

DIA 26.

A' thesouraria do Maranhão, que em resolução de consulta da secção de fazenda do concelho de estado foi attendido o recurso de João da Rocha Santos da decisão do thesouro que confirmára as da thesouraria, sustentando a apprehensão das mercadorias importadas no navio *Nova-Aurora*, patacho *Clementina*, e brigue-barca *Urbana*, vindas fóra dos manifestos na fórma da circular do primeiro de maio de 1847, visto que esta circular não foi publicada, nem se imprimio na collecção de decisões do governo, nem se deu della conhecimento aos paizes estrangeiros marcando-se a época da execução ; e por isso devem ser restituidas as apprehensões e as multas impostas.

EXTRACTO DO EXPEDIENTE DO DIA 2 ABRIL 1849.

A' thesouraria de Santa-Catharina, em solução á duvida proposta sobre o verdadeiro sentido da palavra--lastro--se responde que essa palavra tem uma significação legal e restricta no que diz respeito ás disposições fiscaes sobre o regulamento e arrecadação dos direitos e despacho das embarcações, comprehendendo as materias pesadas, como são areia, pedra, cascalho, ferros velhos ou lingoados, e outros semelhantes de nenhum ou mui insignificante valor, embarcados e arrumados nos navios convenientemente para que, guardando o necessario equilibrio, possam seguramente navegar ; e, portanto, excluidas são dessa comprehensão para os referidos fins quaesquer materias que de algum valor tenham sido embarcadas como mercadorias de que se tira frete, ou que possam constituir fundo para carregamento de retorno, posto que com ellas se tenha formado o lastro do navio.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Terceira secção.—Rio-de-Janeiro. Ministerio dos negocios da justiça. em 11 de abril de 1849.

Illm. e Exm. Sr.—Para evitar os graves inconvenientes que pódem resultar de demorar-se a posse de empregados de justiça e policia que a devem receber das camaras municipaes, cuja reunião muitas vezes não póde conseguir-se com a brevidade conveniente ; cumpre que V. Exc. declare que nessa hypothese os juizes de direito defiram juramento e dêem posse aos juizes municipaes que teem por districto de jurisdicção uma comarca; e os mesmos juizes de direito ou os municipaes aos delegados de policia, com tanto que immediatamente o participem aos presidentes das camaras municipaes, e isto quando a V. Exc. não pareça mais conveniente admittir uns e outros a receber o juramento e posse por si ou por procuradores immediatamente dessa presidencia, a quem nesse caso incumbe expedir as communicações ás respectivas camaras municipaes.

Deos guarde a V. Exc.—*Eusebio de Queiroz Coutinho Mattoso da Camara.*—Sr. presidente da provincia do Rio-de-Janeiro.

Na mesma conformidade e data expediram-se avisos aos presidentes das demais provincias.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Illm. e Exm. Sr.—Tenho a satisfação de communicar á V. Exc., que esta provincia goza de tranquillidade Deos guarde a V. Exc. Palacio do governo da Bahia, 25 de abril de 1849.—Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia de Pernambuco —*Francisco Gonsalves Martins.*

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE ABRIL.

Officio.—Ao commandante das armas, communicando que S. M. o Imperador houve por bem conceder tres mezes de licença com vencimento de soldo para ir á côrte a tratar de sua saude ao segundo tenente do segundo batalhão de artilharia a pé, José Pedro Nolasco Pereira da Cunha.—Inteirou-se o inspector da pagadoria militar.

Dito.—Ao commandante da divisão naval, recommendo a expedição de suas ordens para que seja recebido a bordo do vapor *Urania* e transportado a côrte o segundo tenente do segundo batalhão de artilharia a pé, Jose Pedro Nolasco Pereira da Cunha.

Dito.—Ao promotor publico interino do termo do Recife, ordenando declare qual o estado que se acham os processos que a presidencia mandou instaurar pelo sucesso do brigue inglez *Spray*, em officio de 14 do corrente, cuja recepção Smc deverá ter accusado.

Dito.-Ao juiz de direito da comarca de Garanhuns, significando-lhe que serão dadas as precisas providencias sobre o que Smc. pondera acerca da fôrça que lhe parece sufficiente para coadjuvar as diligencias da policia daquella comarca e guarnecer a respectiva cadeia; e recommendando que, pela sua parte, cuide em dirigir a opinião publica de maneira a conseguir que a ordem seja alli completamente mantida, e se respeite plenamente, não só a liberdade, senão tambem a segurança individual e de propriedade.

Dito.— A administração dos estabelecimentos de caridade, recommendando haja de informar acerca do requerimento que remette, em que José Antonio de Souza Queiroz, arrematante do fornecimento de carnes verdes para os estabelecimentos de caridade, requer o pagamento da quantia de 1:224,200 réis, importancia do referido fornecimento, feito desde 26 de janeiro de 1848 até 10 de julho do mesmo anno, allegando que esse pagamento não podéra realisar-se, apezar de ter elle obtido despacho da respectiva administração para lhe ser paga a mencionada quantia pelo thesoureiro que então era Manoel Florencio Alves de Moraes ; como tudo consta dos documentos annexos ao mencionado requerimento.

Dito.—Ao doutor João José Pinto, accusando recebido o officio em que Smc. expende os motivos por que ha deixado de exercer o lugar de secretario do concelho geral de salubridade, e ordenando-lhe que ent e desde já em semelhante exercicio.

Dito.-A' camara municipal de Serinhãem.-Respondendo ao officio que Vmes. me dirigiram em data de 12 do corrente mez, tenho a declarar-lhes que, visto ter sido julgada nulla a eleição á que se procedeu nessa parochia em 1847, e não podêrem por isso funccionar os eleitores então nomeados, nem os que fôram eleitos em 1844, por se acharem extinctos os seus podêres, como Vmes. bem entenderam, deve a mesa parochial ser organisada na fórma prescripta pelo artigo 6.º da lei de 19 de agosto de 1846; pois que, dando-se absoluta falta de eleitores, acha-se esta hypothese providenciada pelo decreto numero 480 de 24 de outubro de 1846.

Portaria.—Dividindo a freguezia de Una em dous districtos de subdelegado, comprehendendo-se no primeiro que se denominará de Una todo o terreno que pela lei provincial n. 139 de 1845 formava a referida freguezia, e no segundo que se chamará de Barreiros a povoação do mesmo nome, a de Abreus e o territorio que pela lei n. 175 do primeiro de dezembro de 1846 foi desmembrado da freguezia de Bezerros e passou a pertencer áquella.—Scientificou-se o chefe de policia.

Dita.—Nomeando subdelegado do segundo districto de Barreiros, freguezia de Una, ao bacharel Felix Theotonio da Silva Gusmão.—Inteirou se o chefe de policia.

Commando das armas.

Quartel-general do commando das armas em Pernambuco, 28 de abril de 1849.

ORDEM DO DIA.

S. Exc. o Sr. marechal de campo graduado, commandante das armas, manda fazer publico á guarnição que por officio do Exm. Sr. presidente da provincia, datado de 27 do corrente, lhe foi communicado haver S. M. o Imperador, por aviso da secretaria de estado dos negocios da guerra de 20 de março ultimo, se dignado conceder tres mezes de licença com vencimento de soldo, para ir á côrte tratar de sua saude, ao segundo tenente do segundo batalhão de artilharia a pé, José Pedro Nolasco Pereira da Cunha.

Finalmente ordena que o Sr. padre Manoel da Fonceca Bernal, capellão do terceiro batalhão de artilharia a pé, em serviço no hospital da Soledade, seja addido ao segundo batalhão da mesma arma.—*José Pedro Heitor*, ajudante de ordens interino.

TRIBUNAL DA RELAÇAO'.

SESSÃO EM 28 DE ABRIL DE 1849.

PRESIDENCIA DO EXM. SNR. CONCELHEIRO AZEVEDO.

Presentes os Srs. desembargadores Ponce, Ramos, Villares, Leão, Souza, Rebello e o juiz de direito Pereira Monteiro, faltando com causa o Sr. desembargador Bastos, o Sr. presidente declarou aberta a sessão pelas dez horas.

O Sr. presidente apresentou um officio, á elle dirigido pelo Exm. Sr. presidente da provincia, communicando-lhe que, em aviso da secretaria de estado dos negocios da justiça, lhe fôra participado que, por decreto de 31 de março ultimo, S. M. o Imperador houvera por bem remover do termo do Exú desta provincia para os de Cometá e Baião, no Pará, o juiz municipal e de orphãos João Clemente Pessoa de Mello ; e do termo do Bonito dessa mesma provincia para o de Riachão, no de Maranhão, o juiz municipal e de orphãos o balharel José Pereira da Silva.

Julgamentos.

Propozeram-se e julgaram-se as appellações civeis :

Appellantes, José Antonio Lourenço e Antonio Gomes Villar ; appellado, Julião Beranger. — Fôram desprezados os embargos do appellado.

Appellante, Claudio Dubeux ; appellado, Agostinho Henriques da Silva. — Mandou-se averbar a dizima

Appellante, João Pinto de Lemos ; appellado, Manoel Elias de Moura. — Fôram recebidos os embargos do appellante

Appellante, José Francisco Collares ; appellada, a fazenda publica. — Foi a sentença refórmada.

Appellante, José Carlos Teixeira ; appellado, Joaquim José Pereira de Sant'Anna. — Foi a sentença confirmada.

Appellante, o juizo da provedoria ; appellados, Cals & Irmãos. — Foi a sentença confirmada.

Appellante, Manoel Ferreira da Silva Ramos ; appellado, Francisco Felicianno Rodrigues Sete. — Desprezaram-se os embargos do appellante.

Appellantes, os herdeiros de Francisco José da Costa Guimarães ; appellado, José Joaquim Bezerra Cavalcante. — Confirmaram a sentença.

Appellante, D. Maria de Jesus Teixeira Franco ; appellado, Marcellino José Lopes. — Mandaram ouvir o curador geral

Appellante, Jozué de Jezus Jardim ; appellado, Silvestre Joaquim do Nascimento — Mandou-se averbar a dizima.

Appellante, Affonso de Albuquerque Mello ; appellada, a irmandade das almas. — Mandaram averbar a dizima.

Appellante, José Lazary ; appellado, José Thomaz de Campos Quaresma. — Desprezaram-se os embargos do appellante.

Foi assignado o primeiro dia util para julgamento das appellações civeis em que são :

Appellante, Manoel Antonio Ribeiro ; appellado, Luiz Bandeira Soares.

Appellante, o bacharel Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha ; appellado, Manoel Joaquim Pascoal Ramos.

Appellante, Antonio Manoel de Moraes de Mesquita Pimentel : appellada, Anna Francisca dos Reis Miranda.

Appellante, Antonio Joaquim dos Santos Andrade ; appellado, Antonio Botelho Pinto de Mesquita.

Appellante, José Pio Machado ; appellado, Bento José de Moura.

Revisões.

Passou do Sr. desembargador Ponce ao Sr. desembargador Ramos a appellação civel em que são :

Appellante, Vicente Cardoso Ayres ; appellada, Anna Joaquina de Almeida.

Passaram do Sr. desembargador Ramos ao Sr. desembargador Villares as appellações civeis em que são :

Appellantes, Manoel José de Siqueira e outros ; appellado, José Francisco do Rego Barros.

Appellante, Francisco das Chagas Cavalcante Pessoa ; appellado, Damião Franco.

Appellantes, Pontes & Mello ; appellado, Antonio Rodrigues Lima

Passou do mesmo Sr. desembargador Ramos ao Sr. desembargador Souza a appellação civel em que são :

Appellante, Manoel Antonio da Silva ; appellado, Domingos José Pereira Pacheco.

Passaram do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Leão as appellações civeis em que são :

Appellante, Manoel Antonio da Silva Motta ; appellado, José Gonçalves Torres.

Appellante, Manoel Lins Caldas ; appellado, o juizo.

A appellação crime em que são :

Appellantes, o Dr. juiz de direito e D. Florencia de Andrade Bezerra Cavalcante ; appellados, Joaquim Ferreira de Souza Jacarandá e Manoel Antonio de Hollanda.

Passaram do Sr. desembargador Leão ao Sr. desembargador Souza as appellações civeis em que são :

Appellante, José Carlos da Silva ; appellada, Maria Custodia das Virgens

Appellante, Arcenio Fortunato da Silva ; appellado, Gabriel Antonio Penna.

Appellantes, Juvencio & Alcantara ; appellado, Firmino José Felix da Roza.

E o dia de apparecer em que são :

Appellante, Ignacio Ferreira de Loyolla ; appellado, Manoel Alves Ferreira.

Passou do mesmo Sr. desembargador Leão ao Sr. desembargador Ramos a appellação civel em que são ;

Appellante, o tenente-coronel José Porfirio da Motta ; appellado, José Antonio Bastos.

Passou do Sr. desembargador Souza ao Sr. desembargador Rebello a appellação crime em que são :

Appellante, Bernardo Ferreira Lins ; appellado, o juizo.

Passou do Sr. desembargador Souza ao Sr. juiz de direito Pereira Monteiro a appellação civel em que são ;

Appellante, Antonio Gomes Villar ; appellado, João Pires Ferreira.

Passaram do Sr. desembargador Rebello ao Sr. desembargador Ponce as appellações civeis em que são :

Appellantes, Francisco Gonçalves de Medeiros e sua mulher ; appellado, André Barboza de Miranda.

Appellante, o juizo dos feitos da fazenda das Alagôas ; appellado, Antonio Ribeiro de Moura.

Appellante, Helena Maria de Jezus ; appellado, João Ferreira do Valle.

Distribuições.

Ao Sr. desembargador Leão as appellações civeis do juizo municipal e de orphãos da cidade da Fortaleza em que são :

Appellante, Manoel de Medeiros ; appellada, Angelica Joaquina de Albuquerque.

Ao mesmo Sr. desembargador a appellação civel do juizo municipal e orphãos desta cidade em que são ;

Appellante, Antonio Martins Ribeiro ; appellado, Lourenço Bastos & C.

Ao Sr. desembargador Souza as appellações civeis em que são :

Appellante, Jones Paton & C. ; appellado, Francisco Joaquim Duarte.

A appellação civel desta cidade em que são ;

Appellantes, Bento José da Costa, sua mulher e outros ; appellados, José Joaquim Bezerra Cavalcante e sua mulher.

A appellação crime do jury da comarca de Goianna em que são :

Appellante, o juizo ; appellado, o réo Antonio de Souza Vasconcellos.

Ao Sr. desembargador Rebello a appellação crime do jury da comarca do Páo-d'Alho em que são :

Appellante, o Dr. procurador bublico ; appellado, o réo Poncianno José da Luz.

A appellação civel do juizo municipal da villa de S.-Bernardo do Ceará em que são :

Appellantes, Domingos Rodrigues de Araujo, Maria Ignacia de S.-Pedro, José Antonio Ribeiro Camello e sua mulher ; appellados, José de Luna Ribeiro Carvalho, sua mulher e mais herdeiros dos fallecidos José Ferreira Tavares e sua mulher.

Ao Sr. desembargador Ponce a appellação civel desta cidade em que são :

Appellante, Gaudino Agostinho de Barros ; appellado, Josquim José de Seixas.

Ao Sr. desembargador Ramos a appellação civel do juizo dos residuos desta cidade em que são :

Appellante, Antonio José Pimenta da Conceição ; appellado, Manoel José da Silva Braga.

Ao Sr. desembargador Villares a appellação civel da comarca do Cabo em que são :

Appellante, Manoel da Costa Prazeres ; appellada, Josefa Maria do Sacramento Costa.

Levantou-se a sessão a 1 1/2 hora.

EXTERIOR.

MANIFESTO DA ASSEMBLÉA CONSTITUINTE DE ROMA.

A republica romana a todas as nações.

« Uma nova nação se vos apresenta, solicitando e offerecendo amizade, respeito e fraternidade. A nação que em outras éras fôra a mais illustre de quantas povoaram a superficie da terra, se vos apresenta agora como uma nova nação. Mas entre sua antiga grandeza e sua actual resurreição reinou o podêr papal por mais de mil annos. Povo da Europa, nós sabemos que nosso nome já inspirou terror, e já excitou tambem commiseração. Vós podeis aborrecer a memoria daquella idade de dominio e violencia, mas não podeis condemnar-nos a excitar para sempre a compaixão do mundo. Qual de vós quereria ser um objecto de lastima ? O povo do estado romano, tendo determinado refórmar sua constituição politica, creou uma republica ; e diante deste grande acto de sua imprescreptivel soberania, o passado se desvanece. O povo assim a quiz. Quem he que está acima do povo ? Deos sómente ; porém Deos creou o povo para a liberdade O povo a quiz, e não precisa procurar justificação para o passado ; sua rasão he anterior a todo acto humano. Porém, se volvermos os olhos para o passado, contemplaremos com tranquillidade as ruinas do podêr papal, principalmente quando elle contemplou a ruina de nossa antiga grandeza politica.

« A historia da Italia he uma historia de dôr, e uma grande parte della tem sido attribuida ao podêr papal ; mas sem embargo disso, quando o papa collocou a cruz sobre a bandeira nacional, o mundo vio que os Italianos fôram promptos em esquecer as faltas da santa-sé, e a revolução começou em o nome de um papa. Porém isto foi a pedra de toque de quanto um papa podia ou não fazer. Os predecessores do ultimo soberano, em demasia prudentes, não quizeram tentar a experiencia, e seu podêr foi medido sómente pela miseria que pesava sobre o povo. O ultimo soberano foi o primeiro que arriscou a tentativa, elle quiz parar quando vio que tinha revelado uma verdade terrivel, isto he, a impotencia do podêr papal para tornar a nação italiana livre, independente e gloriosa ; elle quiz abrir mão da obra, porém já era tarde ; o passado já se tinha julgado. Foi por isso que a quéda do papado foi tão vizinha de sua gloria ; a gloria do podêr papal foi a luz septentrional que precede as trevas. Nós esperámos ainda um pouco, porém um systema de reacção foi a resposta que nos veio do podêr papal. A reacção cahio ; o papa dissimulou a principio, elle vio a tranquillidade do povo e fugio ; fugindo levou comsigo a certeza de excitar a guerra civil ; elle violou a constituição politica, deixou-nos sem governo, repellio os enviados do povo, fomentou a discordia, lançou-se nos braços do mais feroz inimigo da Italia, e finalmente excommungou o povo !

« Estes factos mostram sufficientemente que a soberania papal não podia, nem devia modificar-se, e não havia outro recurso senão soffrê-la, ou destrui-la Ella foi destruida. Se a generosidade dos reis, ou a tolerencia das nações collocaram o podêr papal nas cidades dos Scipiões e dos Cesares, em vez de colloca-lo no coração da França, ou nas margens do Danubio, ou do Tamisa, he isto uma rasão para privar os Italianos de todos os direitos communs ás nações, — a patria e a liberdade ? E, dado mesmo o caso de que a posse de uma soberania temporal seja necessaria ao podêr espiritual do pontificado, posto que não foi com uma tal condição que Jesus-Christo prometteu a immortalidade á sua igreja, foi porventura Roma destinada a ser o patrimonio do papa, e a sê-lo para sempre ? Roma, o patrimonio de uma soberania que para subsistir he obrigada a opprimir, e que para ser gloriosa he obrigada a cahir ? E como um patrimonio do papado, deverá ser Roma a causa permanente da ruina da Italia ? Roma, cujas tradicções, cujo nome, cujas ruinas mesmo fallam tão alto de liberdade e patriotismo ? Provocados e abandonados a nossos proprios recursos, nós temos effeituado a revolução sem derramarmos uma so gotta de sangue ; — nós temos reedificado quasi sem consentirmos que se ouvisse o som da demolição ; — nós temos destruido completamente a soberania dos papas, depois de nos termos submettido á ella com paciencia por tantos seculos, — não por nenhum odio ao papado, mas por amor á nossa patria.

« Quando uma revolução se effeitúa com tanta moralidade de fim e meios, fica inteiramente provado que este povo não merece viver debaixo do dominio do papado, porém que he digno de ser senhor de si, digno da republica ! Elle he digno por conseguinte de ser admittido na grande familia das nações e de obter a vossa amizade e estima. A republica romana conservará sempre o sello de sua origem. Ella fará um povo livre defender a independencia religiosa do pontifice para quem a religião de um povo republicano deverá ter mais valia do que algumas geiras de territorio. A republica romana propõe-se applicar as leis da moralidade e caridade universal, não sómente á linha de conducta que tenciona seguir, e senão tambem ao desenvolvimento de sua vida politica.

« Pela assembléa. O presidente, *G. Galletti.*

» Roma, 2 de março. »

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSAO EM 26 DE ABRIL DE 1849.

(Conclusão.)

ORDEM DO DIA.

Discussão acerca do parecer da commissão de petições sobre o requerimento de Francisco Duarte Coelho.

O Sr. Maciel Monteiro :—Sr. presidente, parece-me que o parecer não está tão concludente como podia estar ; porque entendo que a commissão de petições tinha em si os meios precisos para decidir este negocio: a ella competia considerar a materia do requerimento, e emittir o seu juizo a respeito, trazendo-o depois ao conhecimento da casa.

Sr. presidente, eu supponho que existe uma lei de aposentadorias em virtude da qual alguns empregados teem sido aposentados pelo poder executivo ; mas pertence esse direito ao poder executivo ? Será necessario que o legislativo formule uma resolução para que esse direito seja exercido ? Ainda mais, o empregado he serventuario da casa, a esta compete a aposentadoria delle ?

Em conclusão entendo que o parecer não está nos termos de ser approvado, porque penso que a commissão de petições he quem deve tratar definitivamente este negocio, e não deve pôr sobre os hombros de outra commissão aquelle peso que devia gravitar mesmo sobre ella. Examine, pois, a materia, com a rectidão e sabedoria que lhe reconheço, e apresente uma decisão em consequencia disso.

O Sr. Paes Barreto :—Sr. presidente, eu não entrarei no exame da questão, se esta assembléa póde, ou não, aposentar os empregados da sua secretaria ; acho que esta questão não tem de ser tratada agora : quando a commissão dér o seu parecer, póde ser que diga a minha opinião sobre esse respeito.

Agora, quanto á outra parte do discurso do nobre deputado, em a qual se pronuncia elle contra o parecer da commissão por não ter decidido o negocio submettido ao seu conhecimento, direi que ella fundamentou o seu parecer, emquanto que o nobre deputado não se dignou dar as rasões da sua opinião, porque apenas disse que a commissão de petições, e não a de ordenados, devia tratar esta questão. Mas, Sr. presidente, eu entendo que

as materias que aqui se apresentam devem ser tratadas pelas commissões a que dizem respeito, e por isso he que o regimento manda nomear differentes commissões, e uma ha creada para tratar de negocios tendentes a ordenados: ora, não ha duvida que esta questão he de ordenados; he preciso marcar o ordenado que deve ter esse empregado, examinar se se lhe deve contar o tempo que servio outro emprego de que já foi aposentado, se deve descontar-se-lhe o ordenado que recebe dessa aposentadoria, etc. He, pois, uma questão de ordenados, e ninguem mais do que a commissão de ordenados está no caso de dar a sua opinião.

Mas, dir-se-ha, para que he commissão de petições? Respondo que para tratar daquellas materias que possam apparecer, e que não tenham referencia, ou ligação com as commissões que estão estabelecidas; mas esta tem referencia e ligação com ordenados, logo deve pertencer á commissão de ordenados.

Eu não me quero tirar do embaraço, como talvez supponha o nobre deputado: estou prompto a dar a minha opinião, se a assembléa entender que a commissão de petições deve ser a que se occupe da materia desta petição; mas, emquanto o não determinar, a commissão entende que não deve intrometter-se n'aquillo que ella julga não ser da sua competencia.

O Sr. José Pedro: — Sr. presidente, como membro da commissão de ordenados, tenho a declarar que tambem não a julgo competente para tratar do objecto em questão: eu assento que as differentes commissões estão classificadas segundo as diversas materias que sôem ser consideradas na casa: até hoje são tantas as commissões quantas são essas materias; como, porém, além dellas pódem haver algumas outras ha então commissões que as abrangem na genaralidade, como, por exemplo, a commissão de petições. Ora, quem dirá que esta questão he de ordenados? Ninguem; porque o que ha a resolver he se o empregado tem, ou não direito á jubilação; o ordenado he consequencia disso: se o nobre deputado julga que por isso a questão se pode considerar como de ordenados, então a deve considerar de fazenda, porque he preciso que se attenda aos fundos com que se deve fazer face a essa despeza, e a partir d'ahi talvez se chegue á conclusão de que o negocio pertence successivamente a todas as commissões da casa.

Quando, pois, a commissão de petições entenda que lhe não deve pertencer o conhecimento do objecto de que se trata, então parece-me que elle compete, sem duvida alguma, á de legislação, e neste sentido vou mandar uma emenda á mesa.

He lida e apoiada para entrar em discussão a seguinte emenda:

« Seja submettido o requerimento do supplicante á commissão de legislação.—*José Pedro* »

O Sr. Nabuco de Araujo: — Eu me não conformo com o destino que o nobre deputado que me precedeu, quer dar ao requerimento em questão. Parece me que o supplicante he um empregado da casa, immediatamente subjeito á commissão de policia, a qual he que fiscalisa seu procedimento; logo, creio que nenhuma he mais propria do que ella para conhecer se o peticionario está no caso de ser attendido em sua supplica. Entretanto, sou de opinião que não só essa commissão, mas tambem a de legislação devem considerar a petição sobre a qual versa o parecer que ora se discute; porque he duvidoso se os empregados desta casa devem ou não ser aposentados, e por quem: existe uma lei que autorisa o presidente a aposentar empregados, mas o de que se trata não he da nomeação do presidente, e sim de nomeação especial desta casa; logo a quem compete a aposentadoria deste empregado quando tenha direito á ella?

Ainda ha outra questão, e he se os empregados provinciaes pódem ser aposentados pelo presidente da provincia, ou se pelo podêr geral, como se conclue de diversos avisos e consultas do concelho de estado.

Todas estas questões devem ser muito meditadas, e por isso me parece que o negocio devia ser submettido á commissão de policia, e consecutivamente á de legislação; pois que assim se concilia a opinião do nobre deputado que me precedeu com a que acabo de expender. Neste sentido vou mandar uma emenda á mesa.

He apoiada, para entrar em discussão, a seguinte emenda:

« Que vá á commissão de policia e legislação.—*Nabuco de Araujo.* »

O Sr. Ferreira Barreto: — Se continuar a duvida, pedirei á V. Exc. que subjeite o negocio ao conhecimento da commissão ecclesiastica. (*Hilaridade.*)

O Sr. Rego Barros: — Sr. presidente, eu sou membro da commissão de petições, e quero dar a rasão por que assignei o parecer em discussão.

As emendas que se teem apresentado provam que o negocio não he da competencia da commissão de petições: estou persuadido que esta commissão he como auxiliadora da mesa; porque, se bem me recordo, na camara dos Srs. deputados assim se pratica: apparecem muitos requerimentos que são remettidos á commissão de petições, a qual os vai declinando para aquellas a que compete a sua materia; e se assim não fôra, então bastariam tão sómente 4 ou 5 commissões; mas, logo que nós temos commissões permanentes para as diversas materias, julgo que cada uma dellas deve apreciar aquillo que lhe he proprio: ora, sendo de ordenados esta materia, para essa commissão deve ser devolvida, senão perguntarei para que se precisaria da commissão de ordenados? He verdade que o negocio complica com outras materias de muita consideração, como acabam de mostrar os nobres deputados que fallaram antes de mim, e por isso tambem não duvido concordar em que vá á commissão de legislação, porque por certo alguma cousa tem ella de fazer sobre o objecto em questão, visto como he preciso saber a quem compete a aposentadoria do supplicante e dos empregados que se acham nas suas circumstancias.

Por estas rasões concordo em que o parecer vá á commissão de legislação.

Vai á mesa, e he approvada a seguinte emenda:

« Que se remettam ás commissões de petições e legislação. — *Maciel Monteiro.* »

Encerrada a discussão, he o parecer approvado salvas as emendas, sendo em seguida approvada a do Sr. José Pedro.

Entra em discussão o parecer a commissão de constituição e podêres ácerca da indicação do Sr. Cunha Figueiredo para que se votem agradecimentos ao Sr. presidente da provincia pela pacificação da mesma.

O Sr. Cunha Figueiredo: — Sr. presidente, quando tomei a resolução de offerecer á esta illustre assembléa a indicação sobre que versa o parecer que se acha sobre a mesa, foi levado da persuasão de que ella encontraria o mais decidido acolhimento de todos os membros desta casa, qualquer que fosse a côr dos sentimentos politicos de cada um; porque, senhores, a causa he de todos, (*apoiados*) e nada me parece mais justo, mais nobre e mais generoso do que dar a cada um o que lhe pertence: he este um principio de justiça universal; he a primeira condição da existencia do mundo moral....

O Sr. Ferreira Barreto: — Apoiado.

O Sr. Cunha Figueiredo: — Ora, Sr. presidente, he innegavel que fomos lançados em um pélago immenso de desgraças, e nelle estariamos ainda submersos, se por fortuna nossa um braço forte se nos não estendesse benigno, e nos não salvasse!!.. Não podemos negar-lhe, pois, um tributo da mais sentida gratidão. E para conhecermos o valor do beneficio, fôrça he compara-lo com a extensão do mal que soffrêmos e podiamos ainda estar soffrendo. Eu peço muito curta attenção á assembléa.

Houve um tempo, senhores, que a nossa bella provincia parecia haver colhido nos revezes do passado uma lição proficua para o futuro. Depois de muitas vertigens revolucionarias; depois de immensos sacrificios e de muito padecer, Pernambuco já ia passando aos olhos do homem pensador como um paiz classico em moderação e em amor ás instituições monarchico-constitucionaes, e mui notavelmente em industria; (*varios apoiados*) e por isso, Sr. presidente, observavamos com uma especie de ufania, que, emquanto muitos de seus filhos iam combater a anarchia em algumas provincias do imperio, não faltavam outros que cuidassem dos seus melhoramentos materiaes, que na verdade começavam a imprimir na nossa cidade uma nova physionomia de civilisação; (*apoiados*) e tudo isto, não podemos deixar de confessar, era obra da paz, da moderação e da ordem, de que gozavamos á sombra de um governo patriotico.

He, porém, de notar, senhores, que bem que fosse este o espirito dos Pernambucanos na época á que alludo, e que não me envergonharei de chamar a idade de ouro, em comparação da que se lhe seguio; (*apoiados*) todavia, em todos os tempos e em todos os lugares ha homens perversos, de cujos corações estão sempre banidas a paz e a ordem. Tinhamos, com effeito, alguns destes homens; mas felizmente elles não podiam desenvolver o seu instincto destruidor, porque estavam comprimidos pela fôrça da opinião sãa e verdadeiramente patriotica, que então dominava na provincia. (*Apoiados.*)

Tal era na verdade, Sr. presidente, a excellente perspectiva da provincia de Pernambuco, quando a Providencia nos seus altos designios decretou puni-la de algumas culpas passadas! Mesmo o ciume que já ia causando a marcha progressiva de Pernambuco devia ser-nos adverso; e o genio do mal o apresentou desapiedadamente. Soprou um vento pestilento do sul do imperio, trazendo em suas asas um ente fatal que veio accender entre nós o facho da discordia, — um homem que não trouxe outra missão do que a de desunir-nos, intrigarnos, dilacerar-nos: (*muitos apoiados*) e o mais he, Sr. presidente, (com magoa o digo) o mais he que alguns Pernambucanos, esquecidos de seus antigos brios, apartando-se de seus interesses legitimos, mas embriagados pelo desejo de nutrir pequenas vinganças pessoaes, seguiram o impulso descomedido desse homem fatal, sem se lembrarem, (coitados!) sem se lembrarem de que elle não queria outra cousa mais do que promover a sua elevação pessoal á custa das nossas indiscrições, á custa do nosso desmantelamento, e, o que mais he.... (maldito!) á custa do nosso sangue! (*Movimento.*)

Sr. presidente, eu bem conjecturei as desgraças que nos estavam imminentes; bem previ o futuro desastroso para que estava preparada a provincia de Pernambuco; e, fraco, solitario, e sem apoio, denunciei-o com coragem na representação nacional: mas, senhores, no meio do alarido confuso de homens que estavam pondo em almoêda os brios e os fóros de sua provincia, eu não podia ser ouvido senão como um partidista infrene ou algum visionario. Bem sabia que assim me classificariam; mas emfim segui o impulso de minha consciencia. Prouvera a Deos, Sr. presidente, que eu tivesse sido visionario, — que minhas previsões não fossem realisadas; prouvera a Deos que não tivessemos hoje de chorar tanta iniquidade!! Estão bem frescos na nossa memoria os terriveis acontecimentos das eleições passadas, de que fallou o nobre deputado, meu collega, que se assenta defronte de mim: vimos nimiamente excitadas todas as paixões populares, as mais ignobeis, — espancadas todas as ideias do justo e do honesto; vimos desenvolvidos todos os germens da anarchia, que teriam ha mais tempo produzido o resultado horrivel que vieram a produzir, e que hoje deploramos, se o partido da ordem não tivesse dado o exemplo mais edificante de paciencia, de perseverança e de uma resignação evangelica, até quasi chegar ao martyrio.

Vozes: — He verdade.

O Sr. Cunha Figueiredo: — Mas, Sr. presidente, que ganhou a nossa provincia com essa effervescencia de paixões? Sób o dominio dessa influencia perniciosa, tudo de máo, de feio e de medonho se alcançou, menos beneficio algum para a provincia: Pernambuco foi como que atacado de espasmo em os seus melhoramentos materiaes, — nos seus interesses mais vitaes; e só a intriga de irmãos contra irmãos, só a immoralidade poderam ter um incremento espantoso. (*Signaes de approvação.*)

Ficamos, he verdade, Sr. presidente, ficamos livres, por fim, desse homem damnoso, desse architecto de ruinas; mas quando? Quando uma pessima molestia tinha invadido o corpo social; quando o mal já havia lançado grossas e profundas raizes; quando já se achavam aglomeradas todas as materias inflammaveis para uma grande explosão; quando o rancor dos inimigos da ordem tinha chegado ao maior grão de excitação; quando elles, emfim, phanatisados por um hediondo exclusivismo, julgavam-se com fôrças arrogantes para tudo destruir, e mesmo para impôr leis ao mundo inteiro, quanto mais para competir com o governo imperial. Loucura!!... Consummada loucura!!!...

Abrio-se a cratera revolucionaria, senhores, ostentando todos os seus horrores!.... Não descreverei, Sr. presidente, taes horrores; porque os factos ainda palpitam: ahi estão os nossos campos ainda cobertos da ossada de immensos cadaveres; ahi as nossas ruas ainda tinctas de sangue; ahi o gemido enternecedor de muitas matronas que arrastam o crepe da viuvez, e de muitas familias sem protecção e sem chefe; ahi, finalmente, mil outros estragos em cada um dos quaes se manifesta o caracter semi-selvagem dos devastadores do dia 2 de fevereiro. E tudo isto, Sr. presidente, tudo isto foi o opimo legado que nos deixou a ominosa administração do Sr. Antonio Pinto Chichorro da Gama

Vozes: — Sim, apoiado.

O Sr. Cunha Figueiredo: — Sr presidente, eu não quizera pronunciar tal nome: V. Ex. me perdoara se nesta occasião infringi as regras parlamentares, deixando escapar esse nome de triste recordação; mas elle acha-se tão ligado ás nossas desgraças, tem um lugar tão distincto na pagina negra da historia pernambucana, que eu não podia delle abstrahir. (*Apoiados.*) Digo mais: esse homem, a meu ver, Sr. presidente, symbolisa toda a revolta de Pernambuco, todos os seus horrores. Se fosse possivel punir nelle (*com vehemencia*) todos os crimes da revolta, talvez devessem ser perdoados os Pernambucanos compromettidos.

E, senhores, notemos bem, que todas as calamidades por que passámos até o dia 2, no meu pensar, eram apenas um preludio de catastrophe mais vasta, mais sanguinolenta, mais cruel....A que estado estaria reduzida toda a nossa provincia, a nossa bella cidade, o que seria de sua immensa população, se por desgraça esse vandalismo que nos acommetteu, sequioso de sangue e de vingança, tivesse triumphado? Quantas victimas não seriam chamadas ao sacrificio? Quem escaparia ao exterminio? Porventura estariamos hoje reunidos neste recinto, ou seria este edificio um montão de ruinas? (*Apoiados.*) Sr. presidente, se tal succedesse, então se desenvolveria a ira do lobo contra o cordeiro; depois a do lobo contra o lobo: a questão seria entre lobo e lobo; e depois voltar-se-hiam para a presa: a primeira preza daria lugar á segunda, a segunda chamaria a terceira, e depois tudo seria uma só preza; e de quem? De quem, Sr. presidente,...!!? Ai de nós se não nos valesse a coragem, o patriotismo e a incanssavel dedicação do actual presidente da provincia, o Sr. Manoel Vieira Tosta. (*Muitos apoiados.*) Só por esta consideração eu dou-lhe, de todo o coração, meu voto de sincera gratidão e reconhecimento, e tanto mais sinceramente lh'o dou, quanto estou convencido de que no turbilhão da guerra, nunca deixou de ser humano: he muito notavel, senhores, que esse habil administrador, incansavel, como já disse, em combater o inimigo, salvou-nos da voragem da anarchia sem lançar mão de um só dos meios extremos de que podia dispôr: não se valeu da suspensão de garantias; pelo contrário, firmado sómente na sua coragem e no valor dos amigos da ordem, combateu a revolução destemidamente, sim; mas lançando ao mesmo tempo um balsamo salutar sobre as feridas da patria; (*apoiados*) cobrindo com a clemencia imperial aquelles que, arrependidos, vinham depôr as armas fratricidas.....E quem déra, Sr. presidente, que fosse sincero esse arrependimento; mas eu nutro tão sérias apprehensões....Se fosse verdadeiro esse arrependimento, bastaria um só remedio para curar todas as feridas mais graves da revolta: a magnanimidade imperial, o seu perdão; mas, Sr. presidente, ainda observamos que, em lugar destes compromettidos apresentarem-se dignos desta clemencia, ao contrário parece que se ufanam com o crime. Creio, pois, que hydra depois de esmagada, ainda pretende levantar a cabeça para ferir-nos. (*Apoiados.*)

Voltando ao meu assumpto, senhores, concluirei que não podemos deixar de dirigir ao actual presidente um voto de gratidão. Não pense, porém, alguem que esse voto de gratidão seja offerecido como um louro de victoria; porque não o he realmente, visto que o governo não alcançou uma victoria: o governo não foi conquistador, não fez mais do que suffocar a rebellião, enfrear a anarchia; e nas lutas desta ordem, quando o irmão chora o irmão, o pai chora seu filho, e o filho chora seu pai, não ha victoria para ser coberta de louros; porque, no campo mesmo vencedor, não podemos distinguir qual dos dous partidos he o mais feliz, se o vencedor, se o vencido, porque todos teem de chorar perdas immensas.

O Sr. Ferreira Barreto: — Muito bem

O Sr. Cunha Figueiredo — Portanto, Sr presidente, não temos de levar ao Exm presidente um louro de victoria; mas temos motivo ponderosissimo para votarmos agradecimentos áquelle que, lançando mão dos recursos do estado, suffocou a anarchia (*Apoiados.*)

Eu, Sr. presidente, quizera que este voto se estendesse a todos aquelles cidadãos prestantes, quér paisanos, quér militares, que concorreram para a pacificação da provincia; mas entendo, senhores, que esta homenagem, ou este voto de reconhecimento e de respeito ao Exm. presidente deve reflectir sobre todos esses cidadãos benemeritos que concorreram para a grande obra da pacificação; e que, portanto, este meu desejo ficará inteiramente satisfeito uma vez que dirijamos ao Exm. presidente a mensagem de que falla o parecer, e pela qual eu voto mui voluntariamente... (*Bem! Muito bem!*)

O Sr. Ferreira Barreto: — Segundo o meu costume, direi uma só palavra, ou quando muito duas.

Julgo, Sr. presidente, que se não poderiam produzir sobre a questão melhores raciocinios do que os do nobre deputado que acabou de fallar. Não ha duvida alguma que nos devemos a pacificação da provincia ao Exm. actual presidente. Duas cousas se observaram nelle: grande reflexão e admiravel sangue-frio: (*apoiados*) como homem de gabinete, obrou com o maior senso e circumspecção; e obrou ao mesmo tempo, como general, quanto á pericia, ás ordens, e ao arrefecimento com que encarou o perigo. Não observei o que acabo de dizer: eu me achava (pobre padre!) escondido e atemorisado; mas foi publico, e todos o attestam. Era um soldado aguerrido. Presentou-se animando as tropas, excitando o valor dos bravos que defendiam a legalidade, e mantendo, quanto pôde, a ordem em defesa da cidade.

A's vezes, Sr. presidente, não basta que a primeira autoridade, em conflictos iguaes, dê unicamente as ordens: he preciso que ella appareça, que falle, que infunda confiança e coragem, e he isto o que exactamente fez o Exm. Sr. presidente desta provincia. Elle he, portanto, digno da nossa consideração, — digno dessa homenagem, desse voto de graças que lhe quer dirigir esta assembléa. Eu presto para isto o meu assentimento, presto o meu voto.

(*Continuar-se-ha.*)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 29 DE ABRIL DE 1849.

Hontem apenas se discutio na assembléa legislativa provincial o artigo quinto do titulo primeiro das posturas da camara municipal do Recife, sobre o qual se não deu votação, por não haver casa quando se teve de proceder á ella.

A ordem do dia, pois, para a sessão d'amanhãa he a mesma de hontem e mais a segunda discussão dos projectos numeros 1, 2 e 3 deste anno.

Temos á vista jornaes rio-grandenses e mineiros: os primeiros até 15 de março ultimo, e os segundos até 4 do cadente mez.

A provincia do Rio-Grande ficára em paz.

O *Diario* insere em o numero da ultima data a carta que abaixo transcrevêmos, a qual fôra escripta em Pelotas a 12 do citado março:

« Andei por Bagé, e tudo por alli está em socego: só tinha havido na linha um excesso, praticado por uma partida de oito Orientaes, da guarda que está nos campos do commendador Faria.

« Tinha o Annibal atravessado o passo de San-Luiz á bocca da noite, e teve a facilidade de parar perto da linha: eis senão quando, cahio a partida a tiros sobre os rondadores da tropa de gado; esta disparou, e os tropeiros fôram perseguidos debaixo de fogo na distancia de uma legoa. No dia seguinte acharam-se 200 rezes de menos, e os Castelhanos haviam levado a cavalhada dos tropeiros.

« O commandante da linha da nossa banda, que he o capitão de guardas nacionaes Delfino Alves, officiou immediatamente ao commandante da guarda exigindo saber se a partida era de gente do seu commando; contestou-se-lhe que era, mas que havia passado sem autorisação.

« Seguio-se a deserção do tal commandante da guarda castelhana para esta provincia; he um alferes Avelino que se diz ter desertado, não pelo successo que acabo de referir, mas sim por haver ordem de Oribe para o prenderem e remetterem-no para a villa, por haver consentido na passagem de gados para este lado.

« Annibal seguio para Taquarimbó, a chamado do commandante do departamento, que he um tal Valdez; e receia-se que lhe aconteça alguma.

« O Exm. presidente da provincia marchou de Sant'Anna do Uruguay para a villa de Santa-Borja, e suppõe-se que já esteja de volta para San-Gabriel, onde se acham reunidos todos os corpos de linha: ainda não havia ordem de fazer quarteis. »

Em virtude da portaria da thesouraria da fazenda, José Joaquim da Rocha e Silva reassumíra o exercicio do lugar de thesoureiro da alfandega, do qual havia sido suspenso em setembro de 1847 durante a liquidação das respectivas contas.

Havia folhas de Porto-Alegre até 7 do passado.

Os trexos de um artigo do *Porto-Alegrense*, que vamos copiar, habilitarão o leitor a fazer uma ideia approximada da lastimavel situação commercial da cidade em que esse periodico se publica:

« Triste e muito triste he o viver dos negociantes de Porto-Alegre.

« Quereis conhecer um negociante? Collocai-vos em um lugar ermo, attendei aos que passarem, que promptamente o distinguireis.

« O negociante he um homem pallido, taciturno e desconfiado; sem gosto em seu trajar, caminha lentamente, pára, suspira e acena repetidas vezes com a cabeça; após isto, fita os olhos no mais simples objecto com tanta attenção, quanta empregaria o atheu na imagem do Redemptor quando pela primeira vez lhe fosse mostrada.

« O negociante he pallido, porque ha muito um cancaro maligno o vai solapando!

« He taciturno, porque acerbo pezar lhe estortega o coração!

« He desconfiado, porque tem perdido muito, e o pouco que lhe resta julga-o a todo momento accessivel aos ladrões!

« Traja sem gosto, porque ao vestir-se um famulo lhe entregára uma carta de um seu devedor que lhe pede cinco annos de espera e cincoenta por cento de abatimento no que lhe deve!

« Pára, suspira, e acena repetidas vezes com a cabeça, porque de uma maneira que não sabe combinar se vê a braços com a perdição!

« Fita os olhos, e estatico se conserva; porque, escogitando todos os meios de redempção, deduz que seu mal não tem remedio!!!

« O commercio a braços com outros males, tem contra si essa lei de annos financeiros, e aquelles infelizes que possuem documentos de exercicios findos encontram, com a morosidade dos pagamentos, a incredulidade nas repartições a que recorrem.

« Se uma mão poderosa não levantar o commercio, ai delle, e dos negociantes que indubitavelmente perecerão!!! »

Em Jaquarão, dava-se um conflicto de autoridade entre o juiz municipal da villa e a respectiva camara.

Uma carta particular, firmada a 7 de março, e publicada no *Rio-Grandense* n. 440, diz a respeito o seguinte:

« A camara pretende apear o juiz municipal supplente Fernandes Passos do exercicio em que se acha, a pretexto de estar concluido o quatriennio de sua nomeação.

« O juiz municipal não obedece á deliberação da camara, fundando-se para isto em não se ter concluido ainda o seu tempo, segundo a intelligencia dada ao art. 19 da lei de 3 de dezembro de 1841 pela circular de 27 de junho de 1846, e em não ter S. Ex. nomeado outro supplente.

« Não sei se relato com precisão e clareza o tal conflicto; mas vai como por aqui corre nos circulos mais respeitaveis. »

No entanto que lutava com a municipalidade, Fernandes Passos lavrava portarias tão descomedidas e insultuosas como esta:

« Tendo-se tornado omisso, audaz e atrevido o escrivão deste juizo Antonio Theodosio Gonçalves, não cumprindo exactamente os mandados do juizo, respondendo com altivez, já por palavras, já por escripto, e atrevido no seu proceder que por mais de uma vez tem sido reprehendido nos meus despachos, sem que seja bastante para recolher-se aos deveres que lhe correspondem, eu o suspendo pelo tempo de 6 mezes, firmado no que me autorisa a ordenação do livro 1º titulo 79, § 46; devendo no termo de 48 horas fazer plena entrega do cartorio a seu cargo ao escrivão companheiro, sób pena de procedimento; o que assim o cumpra. Jaguarão, 6 de março de 1849. O juiz de orphãos, *José Fernandes Passos.* »

Quanto a Minas-Geraes, o que se contém nos respectivos periodicos autorisa-nos a asseverar que essa provincia gozava de perfeita tranquillidade.

Ainda eram as eleições o que, mais que tudo, absorvia ahi a attenção dos partidos, cada um dos quaes esforçava-se a dispôr a opinião publica de maneira a proporcionar-lhe ganho de causa.

A camara municipal de Januaria negára posse ao delegado nomeado para essa villa, o cidadão Francisco de Paula Pereira de Proença, sób o pretexto de representar á presidencia ácerca da insufficiencia do mesmo cidadão para tal lugar. Entretanto, ao noticiar essa occurrencia, diz o *Conciliador* que Proença, além de ser respeitavel e abastado, tem alli servido honradamente os cargos de tenente-coronel da guarda nacional, de subdelegado e de segundo supplente de delegado; accrescentando que a subdelegacia lhe fôra conferida em 1844 pelo presidente João Paulo, e que elle a exercêra até o anno de 1848, em que o demittio o vice-presidente Quintiliano, pelo facto de haver tido a *ousadia* de processar os assassinos de um certo Clemente.

A 31 do passado sahíra de Ouro-Preto o capitão Pacca com toda a cavallaria a seu mando, constante de 50 e tantas praças.

Não sabia qual a paragem á que se destinava essa fôrça; mas o proprio *Itamontano*, gazeta ultra-oppossicionista, a declarava encarregada de um *passeio militar* pelas comarcas do Rio-das-Velhas, San-Francisco, Giquitinhonha e outras; deixando dest'arte aperceber que não era por arreceiar pela tranquillidade publica em algum ponto da provincia, que a presidencia ordenára a sahida da cavallaria.

O vapor de guerra *Paquete-do-Sul*, chegado hontem do Rio-de-Janeiro, não trouxe nada; mas foi portador, não só de um officio do presidente da Bahia, o qual os leitores terão visto sób a rubrica competente, communicando que aquella provincia se achava tranquilla; senão tambem de mais algumas peças officiaes, e da noticia de que na côrte nada occorrêra de extraordinario, sendo certo que reinava a mais perfeita harmonia entre os membros do gabinete, e que este continuava a merecer a confiança da corôa.

Correspondencia.

Srs. Redactores. — Peço-lhes o favor de publicarem a certidão junta para que o publico vá conhecendo a injustiça das causas contra mim movidas por Antonio Botelho Pinto de Mesquita: tenho firme esperança de que o meu direito triumphará e será attendido como já foi pelo digno magistrado que deu a dita sentença.—*Joaquim Antonio dos Santos Andrade.*

« Considerando que o titulo em que se funda o arrestante, e em virtude do qual foi considerado o arresto, não he liquido, pois que tem sido contestada a sua validade; que, quando liquido fosse, ainda assim não cabia o procedimento executivo, senão no caso de fallimento, e para ajustes de contas, provados os quesitos legaes, — Lobão, acções summarias, §92; que, quando se procedeu o arresto, ainda não se tinha proposto em juizo a acção competente, e por conseguinte não havia lugar a satisdação, — ordenação, livro terceiro, titulo 31; considerando ainda que, quando fosse inconcussa a causa de pedir, o arrestado possue bens de raiz, tendo um estabelecimento montado em grande escala e de alto valor, gozando de credito no commercio, o que está provado com os depoimentos de folhas 49 as folhas 53, offerecia por si a precisa garantia, e por conseguinte não estava no caso de soffrer um arresto; que, demandando o arrestante ao arrestado, fundado no titulo a folha 40, em virtude do qual, considerando se socio do fallescido José Pereira Teixeira, ficam os bens deste litigiosos, e por conseguinte não podem ser alheiados, — ordenação, livro quarto, titulo 10; e attendendo, finalmente, que o arresto he um procedimento odioso e geralmente prohibido, como ensinam Pereira e Souza §535, e Lobão citado, e por conseguinte só applicavel nos casos especiaes designados na ordenação, livro terceiro, titulo 31, e Lobão A. S. § 90 e seguintes; julgo improcedente o arresto e fiança; em virtude do que mando que seja desonerado o fiador, e se passe mandado de levantamento dos livros, para serem entregues ao arrestado; depois do que serão por mim rubricados afim de que não appareça alguma duvida ácerca de sua veracidade. Pague o arrestante as custas á que o condemno.

« Recife, 27 de abril de 1849.—*Francisco Rodrigues Sette.* »

COMMERCIO.

ALFANDEGA.—Rendimento do dia 28 . . . 6:106$229

Descarregam hoje, 30 do corrente.

Barca	— *Rossendale* —	mercadorias.
Brigue	— *Rival* —	idem.
Brigue	— *Maria-Feliz* —	idem.
Escuna	— *Galante-Maria* —	pipas vasias.
Brigue	— *Sociedade* —	fogo da China, pipas vasias e fumo.
Brigue	— *Urgente* —	barricas vasias.
Hiate	— *Fortuna* —	fumo e vinho.
Brigue	— *Mary-Taylor* —	carvão.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 28	1:442$560
Diversas provincias	142$928
	1:585$488

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 28 . . . . 1:301$340

PRAÇA DO RECIFE, 28 DE ABRIL DE 1849, AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios - - - - Antes da chegada do paquete inglez *Exp ess* saccou-se a 26 e meio d. por 1$ rs., e ao depois della a 26 d.

Algodão - - - - - - Entraram 877 saccas. -- O de primeira sorte vendeu-se de 4,400 a 4,500 rs. por arroba, e o de segunda de 4,000 a 4,100 rs.

Assucar - - - - - - O deposito he diminuto. -- Tem sido procurado. -- Vieram ao mercado 159 caixas, que foram vendidas a 1,100 por arroba sobre o ferro. -- O branco embarricado e ensaccado vendeu-se de 2,200 a 2,600; e o mascavado a 1,850 rs.

Agoardente - - - - Vendeu-se de 55,000 a 60,000 rs. por pipa.

Couros - - - - - - Idem a 105 rs. por libra.

Bacalhão - - - - - Apenas ha por vender 400 barricas. -- Retalhou-se de 12 a 12,200 por cada uma.

Carne-secca - - - - Chegou um carregamento, o qual concorreu para que estejam hoje em deposito 62,000 arrobas. -- Este genero conservou os mesmos preços que noticiámos na revista anterior.

Farinha de trigo - - A franceza vendeu-se a 17,000 rs. por barrica; a de Rhichemond, de 18 a 19,000 rs.; a de Baltimore de 15 a 16,000; a de Philadelphia de 16,500 a 17,000 rs.; e a de Trieste, marca SSSF, a 19,000 rs.

Existem no porto 77 navios, a saber: 1 americano, 3 austriacos, 39 brasileiros, 1 bremense, 2 dinamarquezes, 5 francezes, 1 hespanhol, 12 inglezes, 7 portuguezes, 2 sicilianos, 3 sardos e 1 sueco.

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 28.

Jersey; 36 dias, brigue inglez *Helen*, de 191 toneladas, capitão Philip Weary, equipagem 10, em lastro; á ordem.

Rio-de-Janeiro e Bahia; 9 dias e do ultimo porto 2 ¹/₂, vapor brasileiro *Paquete-do-Sul*, commandante o primeiro-tenente Thomaz da Cunha Vasconcellos. Passageiros, o visconde de Santo-Amaro com sua familia e os estudantes Manoel Carrilho da Costa e Antonio Joaquim Rodrigues.

Rio-de-Janeiro; 27 dias, brigue-escuna brasileiro *Olinda*, de 181 toneladas, capitão Joaquim Soares Mearim, equipagem 11, carga pipas vasias, café e mais generos; a Machado & Pinheiro. Passageiros, Leopoldo Silvina Ventura Liger com 1 escravo e 1 dito a entregar.

Bahia; 4 dias, brigue dinamarquez *Condor*, de 151 toneladas, capitão Freelson, equipagem 4, carga carne; a Gaudino Agostinho de Barros.

Navios sahidos no mesmo dia.

Philadelphia; brigue americano *Brandy-Wine*, capitão Lewis P. Cassen.

Bahia; patacho brasileiro *Santa-Cruz*, capitão Joaquim Antonio Gonçalves dos Santos, carga varios generos.

Rio-de-Janeiro; patacho brasileiro *Francilina*, capitão João Baptista da Trindade, carga assucar, agoardente e madeira.

Navio entrado no dia 29.

Antuerpia; 38 dias, brigue sueco *Linnea*, de 153 toneladas, capitão A. Olssan, equipagem 9, carga ferro, pregos, espingardas e mais generos; á ordem.

Macció; 22 horas, barca ingleza *Esther-Ann*, de 266 toneladas; capitão Thomas Hunter, equipagem 15, carga assucar; a James Crabtree & C. — Veio a este porto buscar ordens e passageiros e segue para Liverpool.

Rio-de-Janeiro; 24 dias, brigue brasileiro *Espirito-Santo*, de 200 toneladas, capitão Alexandre José Alves, equipagem 15, carga carne; a Francisco Alves Ferreira.

Idem; 8 dias, patacho brasileiro *Euterpe*, de 160 toneladas, capitão Manoel Luiz dos Santos, equipagem 9, carga pipas vasias, fumo e mais generos; a Luiz José de Sá Araujo.

Macció; 9 dias, transporte brasileiro *Pirapama*, capitão Camillo de Sales Fonseca. — Conduz madeira de construcção para o governo.

Navios sahidos no mesmo dia.

Canal; brigue francez *Yolofo*, capitão Monnier, carga lastro de pedra.

Amsterdam; escuna hollandeza *Anty*, capitão Christian Ruiton, carga assucar.

Camaragibe; hiate brasileiro *Novo-Destino*, capitão Estevão Ribeiro, carga varios generos.

Rio de-Janeiro pela Bahia; vapor de guerra brasileiro *Urania*, commandante o capitão-tenente Eduardo Wandencolk. — Conduz 100 praças de artilharia e cavallaria.

Em commissão; brigue escuna de guerra brasileiro *Legalidade*, commandante o capitão-tenente José Custodio d'Hondain.

Liverpool; barca ingleza *Ester-Anne*, capitão Thomas Hunter, carga a mesma que trouxe. Passageiros, o consul dos Paizes-Baixos, A Brender a Brandis, sua senhora e tres filhos menores.

NOTICIA MARITIMA.

O capitão G. D. Goulding da barca ingleza *Rossendale*, chegada de Liverpool em 26 do corrente, declarou no consulado de Portugal nesta cidade haver encontrado a 18 deste mez, na latitude 10 minutos sul e 24 gráos de longitude a oeste de Greenwich, uma galera portugueza, a qual se suppõe ser a *Adamastor*, cujo capitão lhe disse ter sahido de Lisbôa ha 20 dias, e dirigir-se a Benguella com passageiros e mantimentos.

Declarações.

A camara municipal desta cidade faz sessão extraordinaria hoje (30 do corrente). — O secretario, *João José Ferreira de Aguiar*.

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO.

O abaixo assignado convida pelo presente aos Srs. membros da associação para uma reunião em assembléa geral, no dia terça-feira, primeiro de maio, ás 11 horas da manhãa, e roga que se dignem comparecer na sala das sessões, na indicada hora. -- Sala da associação commercial de Pernambuco, 27 de abril de 1849 -- *Bernardo de Oliveira Mello*, secretario.

— Perante o concelho d'administração naval tem de contratar-se por arrematação o fornecimento de carne verde para os navios armados e hospital de marinha, por tempo de 2 mezes, que findará em 30 de junho futuro; pelo que convida-se a quem tal fornecimento quizer fazer, para comparecer na sala das sessões do mesmo concelho, munido da proposta em que declare o menor preço, e o nome do fiador, que será pessoa para esse fim habilitada, ás 12 horas da manhãa do dia 4 de maio vindouro. Sala das sessões do concelho d'administração naval, 27 de abril de 1849. — O secretario, *Christovão Santiago de Oliveira*.

= O arsenal de guerra compra azeite de carrapato e de côco, fio de algodão, pavios e velas de carnauba: quem taes generos quizer fornecer, póde comparecer na sala da directoria do mesmo arsenal no dia 30 do corrente, trasendo sua proposta com fiel declaração de seus ultimos preços em carta fechada. Arsenal de guerra, 26 de abril de 1849. — O escripturario, *Francisco Serafico de Assis Carvalho*.

-- A mala para Falmouth pelo paquete inglez *Express* se fechará impreterivelmente hoje, segunda-feira, 30 do corrente, ao meio-dia, no consulado britannico.

Avisos maritimos.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe, em poucos dias, a veleira escuna *Galante-Maria*, por ter a mair parte do carregamento prompta: para o restante, escravos a frete e passageiros, para o que tem excellentes commodos, trata-se na rua da Moéda, n. 11.

-- O capitão da barca nacional *Tentativa-Feliz* anuuncia que sahe impreterivelmente para Mossamedes no dia 20 de maio; que todos os objectos que houverem de carregar na mesma ficarão a bordo até o dia 12; e que no dia da sahida não admitte pessoa alguma a bordo senão os que fôrem de passagem; por isso recommenda a todos façam em terra as suas despedidas.

-- Para Maceió segue, com muita brevidade, o burue nacional *Minerva*: quem no mesmo quizer carrega orig ir de passagem, dirija-se ao seu consignatario, Francisco Alves da Cunha, rua do Vigario, n. 11, primeiro andar.

-- Para Lisbôa, com escala pela ilha de San-Miguel, a barca portugueza *Tejo*, capitão Silverio Manoel dos Reis, sahe com a maior brevidade possivel: quem na mesma quizer carregar para qualquer dos dous portos, dirija-se aos consignatarios, Oliveira Irmãos & C., na rua da Cruz, n. 9, ou ao referido capitão, na praça do Commercio.

-- Para o Porto sahirá nestes dias o muito veleiro brigue portuguez *Primavera*, capitão Manoel de Azevedo Canario, podendo ainda receber alguma carga miuda e passageiros: os pretendentes tratem com o dito capitão na praça do Commercio ou com o seu consignatario, Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

-- Para á cidade do Porto está prompto á carga o muito veleiro brigue portuguez *Maria-Feliz*, de que he capitão Lourenço Fernandes do Carmo, forrado e pregado de cobre, de boa marcha: quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem muito bons commodos, trate com o dito capitão ou com seu consignatario, Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

= Para o Rio-de-Janeiro segue viagem em poucos dias o brigue nacional *Despique*, por ter parte de seu carregamento prompta: para o resto da carga, passageiros e escravos, trata-se com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario, n. 19, segundo andar, ou com o capitão a bordo.

-- Para a Bahia sahirá em poucos dias o brigue *Camacuan*, o qual ainda póde receber alguma carga: quem no mesmo quizer carregar, póde entender-se com Amorim Irmãos, na rua da Cadeia, n. 39.

-- Para o Rio-Grande-do-Sul pretende sahir em poucos dias o brigue *Deos-te-Guarde*, por ter a sua carga prompta; mas ainda póde receber alguma carga a frete, assim como escravos: os pretendentes dirijam-se a Baltar & Olivira, na rua da Cadeia-Velha, armazem n. 12

— Vende-se o brigue nacional *Aurora*, de construcção brasileira, em muito bom estado, tanto o casco como o apparelho e panno: para o ver, em frente do caes da Alfandega, aonde está ancorado, e para tratar do ajuste, com João Francisco da Cruz, na rua da Cruz, n. 3.

-- Para o Porto sahe, com a maior brevidade possivel, a bem conhecida e veleira barca *Espirito-Santo*, para o que ja tem a bordo meia carga: quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem asseiados commodos, dirija-se ao seu consignatario, Francisco Alves da Cunha: na rua do Vigario, n. 11, primeiro andar.

-- Para o Ceará sahe, nestes 8 dias, a escuna *Maria-Firmina*: para carga e passageiros, trata-se na rua da Cadeia, com José Antonio Bastos.

Leilões.

-- J. Routeier faz leilão, no dia 30 do corrente, no armazem do Sr. Antonio Annes dos generos seguintes: sete caixas demaçãas seccas, 86 caixas de vinho de Bordeos, oito e meio cestos de champagne, um fardo de fio de linho em rama, nove barris de tinta branca, verde e preta, quatro caixas de vinho muscatel.

-- Johnston Pater & Companhia farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de grande sortimento de fazendas inglezas, todas proprias do mercado, inclusive uma grande porção de pannos pretos e de côres: terça-feira, primeiro de maio, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem da rua do Vigario.

-- Mc. Calmont & C. farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de grande porção de fazendas inglezas, inclusive sedas e pannos de côres, que se venderão para liquidação de contas pendentes: quarta-feira, 2 de maio, ás 10 horas da manhaa, em seu armazem, largo do Corpo-Santo.

Avisos diversos.

Sociedade Apollinea.

A commissão administrativa faz sciente aos senhores socios que não se tendo reunido numero sufficiente não se póde deliberar: por isso avisa aos mesmos senhores que haverá reunião geral no dia primeiro pelas cinco horas, advertindo-os que se deliberará com o numero de socios que comparecerem.

-- Precisa-se alugar uma preta que saiba com perfeição engommar, lavar e cozinhar: quem tiver, dirija-se a rua atrás da matriz de Santo-Antonio, sobrado n. 22, segundo andar.

-- Antonio Ferreira Meneres Junior deixou de ser caixeiro de A. V. da Silva Barroca, desde o dia 21 do corrente.

-- Offerece-se uma mulher parda para ama de homem solteiro: quem precisar derija-se na rua Augusta, n. 7.

— Respondendo-se ao annuncio feito no *Diario de Pernambuco*, de 28 de abril do corrente anno, por Joaquim Alves Camello, senhor do engenho Mirador, diz-se que sua mercê paga as lettras que no seu annuncio falla, na mão de quem ellas estiverem, pois não ha de ignorar que, quando se faz qualquer negocio, e se assignam lettras, he porque o dito negocio está no todo completo, e não que deixe indicios de faltar cousa alguma: faltando, nem haveriam as lettras, nem negocio por ellas adquirido: se lhe falta alguma cousa, não he do negocio, e sim pouco desejo de as satisfazer, mórmente estando na terra o vendedor Bunoso, que com elle se póde fallar.

S. H. T.

O primeiro secretario avisa aos Srs. socios que os bilhetes para a recita do dia 2 de maio se distribuem em casa do Sr. thesoureiro nos dias 30, 1 e 2, e que a direcção se reunirá no dia 1 ás 4 horas da tarde para approvação dos convidados.

-- Precisa-se de um feitor que saiba tratar de horta e pomar, e de enchertar: no Aterro-da-Bôa-Vista, n. 43.

-- Precisa-se alugar uma ama secca de bons costumes, que saiba fazer todo o serviço interno de uma casa de pouca familia. Dirigir-se á rua do Rozario larga, n. 36, por cima da botica do Sr. Bartholomeu, segundo andar.

-- Antonio Francisco dos Santos, Portuguez, retira-se para fóra do imperio.

-- José Luiz Machado Brandão declara que o aviso respeito a um empregado do Páo-d'Alho não se entende com o Sr. Dr. Joaquim Hyginio da Motta Silveira.

-- Aluga-se uma grande casa, propria para padaria ou outro qualquer estabelecimento, na rua Imperial, com duas salas, sete quartos, cozinha fóra, quintal murado e cacimba: a tratar no theatro novo.

Ao respeitavel publico

Guilherme Frederico Walter tem a honra de annunciar que acaba de receber de Paris novas machinas de dagarreotypo, bem como mui ricos e variados apparelhos, taes como caixas do ultimo gosto, alfinetes e redomas de ouro, mui proprios para receberem retratos.

O annunciante espera dos habitantes de Pernambuco a continuação da protecção com que até hoje o teem elles penhorado, e adverte que está proxima a época que ha fixado para a sua retirada desta capital.

Elle tem uma verdadeira machina da Vutland, acompanhada de todos os apparelhos, a qual venderá por preço commodo, obrigando-se a ensinar ao comprador, mediante uma recompensa rasoavel, todos os segredos da arte que professa.

-- Offerece-se um homem solteiro para feitor de sitio ou outro qualquer serviço: na rua da Santa-Cruz, n. 13.

= Na rua da Cruz, n. 21, precisa-se de um escravo para o serviço de casa.

-- João Fernandes Generoso retira-se para fóra da provincia, com sua senhora e uma criada de nome Martinha.

-- Manoel Ferreira dos Santos, Brasileiro, vai á cidade do Porto.

-- Precisa-se de um homem que entenda de alinhar e plantar arvoredos: na estrada nova, passando a primeira bomba, o primeiro sitio á esquerda.

-- João Francisco Paes Barreto, irmão do bacharel Francisco Xavier Paes Barreto, vendo o annuncio do Sr. Frederiro Chaves, publicado no *Diario de Pernambuco* de 28 de abril, declara que dito annuncio não se endende com elle, mas sim com algum outro individuo do mesmo nome, visto que nunca teve transacção de qualidade alguma com o mesmo Sr. Frederico Chaves.

-- Precisa-se alugar mensalmente um escravo para o serviço de botica: na rua do Aragão, n. 10

-- Domingos Gomes da Silva, subdito de S. M. Fidelissima, vai a Portugal.

-- Manoel Rodrigues Guimarães, subdito portuguez, retira-se para fóra do imperio.

-- Joaquim Francisco Rocha retira-se para fóra do imperio a tratar de sua saúde, e deixa por seus procuradores a seu socio o Sr. Francisco Ignacio Tinoco de Souza, Claudio Dubeux e João Fernandes Parente Vianna.

-- José Rapozo de Mello, subtido portuguez, retira-se para ilha de S.-Miguel.

-- Bernardo José Ferreira, Portuguez, retira-se para fóra do imperio.

-- Aluga-se um moleque para o serviço de uma casa: no pateo do Terço, n. 14

-- Hoje se hão arrematar, em praça do juiz de orphãos, pelas 4 horas da tarde, os bens pertencentes as heranças jacentes de Manoel Gonçalves da Cruz e Antonio Lopes.

-- Aluga-se um sitio na estrada de João-de-Barros, com boa baixa, excellente casa com duas salas na frente, dita de jantar, 6 quartos, cozinha, casa para pretos, estribaria: a tratar na rua da Cruz, no Recife, n. 11.

-- Na rua Direita, n. 38, lava-se e engomma-se com muita perfeição, e a 80 rs. a peça.

-- Antonio Alves Villela, subdito portuguez, retira-se para fóra do imperio.

-- Antonio José Ferreira retira-se para fóra do imperio.

-- O abaixo assignado faz sciente ao publico que está justa e contratada com o Sr. Dr. João Baptista Soares a compra da ilha, nos Afogados, denominada S.-João-Baptista, que fica contigua a do Maroim, assim como comprou ao Sr. José Gomes Moreira o sobrado de um andar na rua do Livramento, n. 17: quem se julgar com direito a ellas haja de publicar por este jornal, no prazo de oito dias, contados da data deste. -- Recife, 28 de abril de 1849. — *Joaquim Ribeiro Pontes*.

-- Desappareceu, no dia 24 do corrente, do Forte-do-Mattos, do estaleiro do Sr. Figueiredo, uma lancha grande já velha, a qual estava fazendo bastante agoa; he de suppôr que com as grandes marés tivesse garrado: quem der noticia della será generosamente recompensado, na rua da Cadeia do Recife, n. 54.

Oitavo batalhão de Caçadores.

O soldado Manoel Ferreira, natural da matriz da Varzea, desertou do Recife, em 19 do corrente, e tem os signaes seguintes: he pardo, cabellos carapinhados, estatura regular, teve bexigas ha muito tempo; levou calças brancas e jaque de algodão americano riscado, porém já foi encontrado com jaqueta branca; roubou um cavallo castanho-vermelho, com listra branca na testa, clinas e topete aparados, com sellim novo de pelle de porco, cilha do cadarso de lãa verde, freio campeiro, com cabeçadas e redeas de couro de lustro, estribos amarellos; seguio pela estrada de S.-Lourenço-da-Matta, pois já foi encontrado em Tiuma, engenho de Joaquim Mauricio.

-- Deseja-se saber noticias de Domingos Ferreira da Rocha, natural de Figueirós-da-Meya, arredado do Porto 5 a 6 legoas, de uma familia chamade os Nutras: na rua Direita, n. 24.

-- Pela segunda vez avisa-se ao Sr. Joaquim José de Almeida Pinto que queira no prazo de tres dias, contados de hoje, vir tirar os seus penhores, na rua Direita, n. 23, que os tem ha 13 mezes; do cantrario, serão vendidos para pagamento do principal e juros, e o mesmo Sr. Pinto ficará sem direito algum aos ditos penhores, e responsavel pelo restante, no caso do producto delles não chegar para o pagamento de principal e juros. -- Recife, 29 de abril de 1849.

-- Luiz José Rodrigues retira-se para fóra da provincia.

-- Na rua de S.-Thereza, n. 6, lava-se e engomma-se roupa com perfeição e a preço muito commodo

-- Retiram-se para fóra do imperio os subditos portuguezes, José Pereira Bastos, com sua mulher, Maria Joaquina Pereira Bastos e dous filhos menores; D. Isabel d'Austria, com duas criadas portuguezas; Joanna Maria do Livramento; Jacintha Flora; Joanna Maria da Conceição e sua familia, a saber: sua filha Iglena Maria, seu genro Augusto Lebermann e seu criado Manoel José Fernandes.

-- Francisco Ribeiro Pinto Guimarães retira-se para ilha de S.-Miguel.

-- O abaixo assignado novamente roga ao Sr. João Francisco Paes Barreto que tenha a bondade de lhe mandar pagar a quantia de 28,000 rs., proveniente de um sellim com todos os seus pertences, comprado a 6 de outubro de 1836, como consta da sua carta: no Aterro-da-Boa-Vista, fabrica de licores, n. 17. -- *Frederico Chaves*.

-- Precisa-se de uma mulher que saiba engommar e cozinhar: no pateo da S.-Cruz, venda ao pé da padaria de uma só porta.

— Na noite de 26 do corrente fugio de Santo-Amaro um cavallo melado, gordo, de clinas e cauda pretas, ripadas, pés pretos, etc.; sem freio, só com sellin inglez usado e manta de fazenda escoceza: quem o pegar leve-o a rua da Cadeia do Recife, sobrado n. 36, que será gratificado.

-- Lembra-se a Snra. Cypriana Maria da Conceição, mana do fallecido Januario José das Neves, que se lhe faz preciso fallar a negocio de seu interesse, no Aterro-da-Boa-Vista, fabrica de licores, n. 17.

-- Felicia Candida da Fonseca, Portugueza, retira-se para a ilha de S.-Miguel.

-- Manoel Gomes Loureiro retira-se para fóra do imperio.

-- Precisa-se, por alguns dias, de um trabalhador escravo ou livre, para um pequeno sitio: na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 16.

-- Precisa-se de um feitor, natural das ilhas, sendo casado melhor: na travessa do Veras, n. 15.

-- Arrenda-se o engenho Cachoeira, sito na fregezia de Serinhãem, com todos os pertences necessarios para moer, sendo muito bom d'agoa, por moer mesmo com ario, muito perto do embarque do assucar, por ser dentro do cercado do dito engenho, he bastante grande, tem proporções para tres mil pães de assucar, tem muitas mattas, bom cercado e de muito boa producção: na fortaleza das Cinco-Pontas acharão com quem tratar.

-- Manoel da Silva Tavares retira-se para fóra do imperio, levando em sua companhia sua mulher e 2 filhos menores. O mesmo convida a todos os seus credores e devedores para comparecerem no dia 2 de maio proximo vindouro, afim de ajustarem contas e verem o estado de sua casa, no Aterro-dos-Afogados, no Bom-Gosto.

-- Aluga-se o primeiro andar da casa n. 7 da rua da Moéda: a tratar na mesma.

Para as pessoas que tencionam seguir viagem.

Na rua do Rangel, n. 9, continuam-se a tirar passaportes para dentro e fóra do imperio, despacham-se escravos e correm-se folhas: tudo com brevidade e preço muito commodo, como se tem dado excellente prova no decurso de 8 annos.

— O Dr. Sarmento mudou-se do Hospicio para a rua do Queimado, n 46.

-- Desappareceu, do porto do Mundo-Novo, uma canoa que foi d'agoa, ja aberta: quem della der noticia na rua de S.-Francisco, no palacete, será gratificado.

-- Arrenda-se um sitio grande, com um sobrado propio para qualquer familia, uma grande olaria, bastantes fruteiras, terra muito productiva, junto ao engenho do Forno-da-Cal: a tratar no mesmo engenho.

-- Precisa-se de officiaes de funileiro: no Aterro-da-Boa-Vista, loja de porta larga, n. 65.

-- Antonio Ferreira da Costa Braga faz publico que Pedro Lessa deixou de ser seu caixeiro desde o dia 24 do corrente.

-- Antonio Joaquim de Souza Araujo, subdito portuguez, retira-se para a villa de Mamanguape.

-- Na rua Direita, n. 68, ha uma ama para todo o serviço de uma casa de portas a dentro.

-- Manoel Maria da Silva faz publico que de hoje em diante se assignará Manoel Fernandes da Luz.

-- Alugam-se dous ou tres andares da casa da rua da Cruz do Recife, n. 40: a tratar no escriptorio do primeiro andar da mesma casa.

-- Precisa-se de uma pessoa que queira ser caixeiro de uma casa no matto, e de outra que seja bom padeiro, para ir para o mesmo lugar: na rua do Queimado, n. 9, primeiro andar.

-- Aluga-se o primeiro andar da casa n. 65 da rua Nova: a tratar na mesma rua, n. 63.

-- Offerece-se um rapaz brasileiro, de 18 annos, para caixeiro de qualquer estabelecimento, para o que dara abono de sua conducta: na rua larga do Rozario, botica n. 36.

-- Aluga-se uma casa terrea na rua Bella, com 2 boas salas, 4 grandes alcovas, uma dispensa, quintal e cacimba: a tratar na rua do Collegio, n. 15, segundo andar.

Compras.

-- Compra-se o Piloto Instruido, sendo em bom uso: quem tiver annuncie.

-- Compra-se, ou aluga-se um sitio de pequeno valor, nos arrabaldes desta cidade: na rua da Cruz, n. 26, primeiro andar.

-- Compra-se uma secretaria de jacarandá, em bom uso: na rua do Queimado, n 32.

-- Compra-se o segundo volume da Ilha Incognita! na rua estreita do Rozario, n. 4, ou annuncie.

— Compra-se um sobrado de um ou dous andares, sendo no bairro de S.-Antonio, ou Boa-Vista, e nas principaes ruas: a tratar na rua Nova, n. 42, sobrado de um andar

-- Compra-se papel de diarios effectivamente: na rua larga do Rozario, n. 15.

Vendas.

MEZ MARIANO.

Estando proximo o mez de maio, dedicado a Maria Santissima, e restando um pequeno numero do excellente livrinho o *Novo mez de Maria*, impresso de proposito para ser vendido pelo diminuto preço de mil réis, afim de chegar seu uso a todas as classes, convida-se a quem inda não comprou para fazer, antes que se acabe, na certeza que são os mesmos adoptados pelos reverendissimos padres de N. Senhora da Penha, desta cidade. Dirijam-se á praça da Independencia, numeros 6 e 8.

AGOA DE TINGIR CABELLO.

Continua-se a vender na rua do Queimado, n. 31. O methodo de applicar, acompanha os vidros.

-- Vende-se o compendio de pratica por Paschoal José de Mello Freire, para as aulas do quinto anno juridico, por preço mui commodo: na rua do Cabugá, loja n. 18.

-- Vendem-se na rua Direita, venda n. 27, superiores queijos de Minas a 640 rs.: manteiga de Hamburgo sem sal, chegada ultimamente, a libra a 640: na mesma venda se dirá quem dá 400$ a premio sobre penhores de ouro ou prata.

= No armazem, n. 34, rua do Trapiche, defronte do hotel Pistor, de Raymond & Companhia, vendem-se queijos e presuntos londrinos, conservas de differentes qualidades e mais generos. Tambem aluga-se o primeiro andar por cima do mesmo armazem, o qual serve para escriptorio.

-- Vendem-se presuntos inglezes para fiambre; latas com bolachinhas de Lisbôa; ditas de araruta; ditas de marmelada de 1, 2 e 4 libras; ditas de sardinhas; ditas de hervilhas; ditas de chocolate de Lisbôa; frascos de conservas; ditos d'agoa de flor de laranja; barris com azeitonas brancas de Elvas; garrafas com vinho moscatel de Setubal, e da Madeira; queijos de prato, frescaes: tudo novo e chegado ultimamente de Lisbôa: na rua da Cruz, no Recife, n. 46.

— **Vendem-se sellins inglezes e camas de ferro: na rua da Senzalla-nova, n. 42.**

-- Vendem-se setins de todas as côres, proprios para armações de igrejas e para forros, por preço muito em conta: na rua do Queimado, loja do sobrado amarello, n. 29.

Folha de Flandres.

--Vendem-se caixas com folha de Flandres: em casa de J. J. Tasso Junior: na rua do Amorim, n. 35.

-- Vende-se o engenho Novo do Cabo para pagamento da hypotheca que nelle tem o Sr. João Vieira da Cunha: quem o pretender dirija-se ao mesmo engenho a tratar com Francisco José da Costa.

Carnaúba.

Vende-se, na rua da Cruz, n. 21, uma porção de cera de carnaúba, de superior qualidade, e por todo o preço.

CHA' BRASILEIRO.

Vende-se, ou armazem de molhados, atrás do Corpo-Santo, n. 66, o mais excellente chá produzido em S.-Paulo, que tem vindo a este mercado, por preço muito commodo.

Agencia da fundição Low-Moor, rua da Senzalla-nova, n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um cômpleto sortimento de moendas e meias moendas, para engenho; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Vinho barato.

O proprietario deste estabelecimento, desejando conservar os seus freguezes e não lhe sendo possivel pelo preço de 160 rs. a garrafa, visto ter o genero subido cerca de 20,000 rs. por pipa, em rasão de não ter vindo ao mercado, (bem contra a sua vontade) vê-se na dura precisão de augmentar o preço, e pelas rasões apontadas, conta que seus freguezes lhe farão justiça, e se não escandalisarão.

Madeira de pinho.

Na rua de Apollo, pegado ao armazem do Sr. Motta, ha um terceiro armazem com madeira de pinho da melhor qualidade que tem vindo a este mercado, e serrada de todas as grossuras e comprimentos: vende-se pelo menor preço que he possivel.

Potassa.

Desembarcou ha poucos dias uma porção de barris pequenos, com muito nova e superior potassa, e se acham a venda, por preço mais barato do que ultimamente se vendia, na rua da Cadeia-Velha, armazem de Baltar & Oliveira, n. 12.

Chocolate de saude, fabricado no Maranhão por Luiz Bottentuit & Companhia

De todas as substancias alimentares que, sendo em seu principio considerardas como cousas de luxo, tornam-se pelo tempo adiante de um uso geral, o chocolate póde, sem contradicção, occupar o primeiro lugar.

Effectivamente, quantas pessoas não vemos nós preferir hoje ao uso do quente café o uso do chocolate, e nisto seguir a opinião dos medicos mais celebres, que, de commum accórdo sobre suas preciosas qualidades, o indicam como um dos nossos melhores estomáticos áquellas pessoas cuja saude he debil e delicada!.. Prescrevem-no aos seus doentes, aconselham-no aos velhos, e o recommendam as mãis de familia para seus filhos. Em uma palavra, o consumo verdadeiramente extraordinario que todas as classes da sociedade fazem deste alimento, he o mais bello elogio que nós lhe podemos fazer.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife, n. 25, defronte do Becco-Largo, a 800 rs. a libra, aonde se darão amostras para se experimentar.

-- Na rua da Moeda, no Recife, n. 19, segundo andar, vende-se uma mobilia de jacaranda em bom uso, 2 commodas, 1 guarda-louça, uma banquinha, 12 cadeiras americanas já usadas, uma dita de balanço, um toucador, uma mesa de jantar, uma dita de cozinha, um relogio de parede, um taxo de cobre pequeno, e outras muitas cousas que tudo se vende por seu dono retirar-se, o qual pede a quem precisar destes objectos que appareça quanto antes, pois esta resolvido a vender por todo o dinheiro.

Para liquidação.

Na loja da rua do Crespo, ao pé do arco de S.-Antonio, n. 5 A, vendem-se córtes de cassa para vestidos, de côres fixas, a 1,600 e 2,000 rs., bonitos padrões; córtes de casimiras elasticas para calças, a 5,000 rs.; ditos de fazenda de algodão para calças, de côres escuras e muito encorpadas, a 1,000 rs.; uma porção de chitas escuras, bons pannos, a 120 rs o covado; chapéos de sol, de seda, finos, a 5$ rs.; chales de garça, a 2,000 rs.; lenços para mãos, de cassa pintada e arrendados, a 240 rs.; e outras muitas fazendas que a vista se patentearão aos freguezes.

— Vende-se algodão da terra, a 200 rs. a vara: na rua do Queimado, loja do sobrado amarello, n. 29.

Chá barato.

Vende-se muito bom chá, pelo preço de 500 rs. a libra: na rua do Crespo, n. 23.

-- Vende-se um pistão em bom estado, com todas as voltas e boccal, por preço commodo: na praça da Boa-Vista, venda n. 13.

Ao barato.

Vendem-se córtes de cambraia de côres, a 3,000 rs.; ditos de cassa, a 2,000 rs.; riscados francezes, a 200 rs. o covado: na rua do Queimado, quatro-cantos, loja do sobrado amarello, n. 29.

— Vende-se cal virgem de Lisbôa, de superior qualidade, em barris de 4 arrobas, chegada neste mez pelo brigue *Maria-José*: a tratar na rua do Brum, armazem de Antonio Augusto da Fonseca, ou na rua do Vigario, n. 19.

A dinheiro

Vendem-se sapatões inglezes; ditos de Nantes; ditos de Paris; ditos do Aracaty; e todo o mais calçado que se faz preciso, tanto para homem como para senhora e crianças; assim como só se darão amostras com o competente penhor, para se evitar fiados: na praça da Independencia, ns. 13 e 15.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

--- Vendem-se cadeiras e marquezas de oleo com assento de palhinha, lavatorios, meias commodas, mesas pequenas, tudo de amarello, e outros objectos, tudo de forte construcção e de gosto moderno, por menos de seus valores: na rua das Cruzes, n. 31, loja de marceneiro defronte da typographia.

Vendem-se córtes de cambraia de côres e modernos padrões; riscados francezes finos; chitas francezas largas e de novos padrões; riscados largos, proprios para camisas; cassas finas e de côres, gostos inteiramente novos; brim de puro linho, de côres e brancos de listras; casimiras francezas de novos padrões; lenços de seda da India; e outras muitas fazendas finas: tudo por preço de agradar aos compradores: na rua do Queimado, quatro-cantos, loja do sobrado amarello, n. 29.

Farinha de trigo SSSF

de superior qualidade e nova; dita americana, em meias barricas; dita gallega, em meias barricas; cal virgem de Lisbôa; vinho do Porto, em pipas e barris de quarto e oitavo, superior e mais inferior; fechaduras para porta de armazem; superior chá hysson nacional de S.-Paulo; farinha de mandioca, em saccas, por preço commodo: na rua do Vigario, armazem n. 11, de Francisco Alves da Cunha

Algodão trançado da fabrica de Todos-os-Santos da Bahia,

muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos: vende-se em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

A 500 réis.

Vendem-se superiores pentes para marrafa, de tartaruga: na rua larga do Rozario, n. 24.

SSSF

Manoel da Silva Santos vende muito superior farinha de trigo, chegada ultimamente a este mercado.

Latas de marmelada e copos de jalea de marmelo,

vindos do Rio-de-Janeiro pelo ultimo vapor, vendem-se no armazem de molhados atrás do Corpo-Santo, n. 66.

Vinho barato.

Acha-se estabelecido na rua da Madre-de-Deos, n. 36, um armazem de

Vinhos da Figueira

de optima qualidade a preço de 1,360 rs. a canada, e a 180 rs. a garrafa, e para não haver dolo do comprador, serão lacradas as garrafas e com rotulo, recebendo-se a garrafa vasia e dando-se immediamente a outra cheia: tembem ha barris muito pequenos, proprios para quem passa a festa. O proprietario deste estabelecimento pede encarecidamente que se não illudam avaliando pelo diminuto preço e sem conhecimento de causa a qualidade de sua fazenda, digna por certo da estima dos verdadeiros amantes da boa pinga; elle conta que quem uma vez provar continuará com gosto e sem arrependimento. E o bom preço!! A todo o exposto accresce o asseio e bom acondicionamento, o que tudo se poderá verificar em dito estabelecimento.

Não ha nada tão barato.

Vendem-se córtes de calças de casimira elastica, padrões novos, pelo barato preço de 5,000 rs.: na rua do Queimado, loja do sobrado amarello, n. 29.

-- Na rua do Queimado, vindo do Rozario, segunda loja, n. 18, vendem-se chapéos de sol, de seda, para homem, a 5,500 rs.; ditas para senhora e meninas, a 3,000 rs.; ditos para cabeça de meninos, a 1,280 rs.; lenços pretos para gravata, a 500 rs.; ditos de lãa floridos e com franja para hombros de senhora, a 500 rs.; lindos córtes de casimira, a 7$000 rs.; córtes de meia dita, a 3,500 rs.; lenços de cambraia de seda para gravata, a 500 rs.; e outras muitas fazendas por preço commodo.

-- Vende-se couro de lustro francez de muito boa qualidade e grandes delles, assim como marroquim preto e de côres: na praça da Independencia, loja do Arantes, ns. 13 e 15.

-- Vende-se uma mulatinha de 12 a 14 annos, recolhida, a qual tem principios de costura, e que se vende por seu dono retirar-se para fóra da provincia: na rua estreita do Rozario, n. 20, segundo andar

-- Vende-se o engenho de cannas, moente e corrente, com uma safra para 2,000 pães, com todos os utensilios necessarios, muito boas terras: tambem se vende o gado vaccum e cavallar, pertencente ao dito engenho, o qual he sito na cidade da Victoria, duas legoas para o sul: a tratar no dito engenho com seu proprietario, Domingos da Cunha e Silva.

-- Vende-se uma carroça de conduzir pipas por baixo, nova, por preço commodo: na Soledade ao pé do Teixeira, fogueteiro.

-- Vende-se uma mulatinha de 12 annos, que já cose e faz o mais serviço de uma casa, por 260,000 rs., por ser de pessoa que quer liquidar: na rua larga do Rozario, loja n. 35.

-- Vende-se um escravo de nação, de 20 annos, de bonita figura; 2 escravas; uma dita por 350,000 rs.; um moleque de 12 a 13: na rua do Fogo, n. 23, se dirá quem vende.

-- Vende-se chouriço, a 320 rs.; araruta, a 160 rs.; toucinho de Santos, a 180 rs.: na rua Direita, n. 14, esquina de S.-Pedro.

-- José de Medeiros Tavares vende a sua taberna da esquina da rua das Larangeiras, com poucos fundos, boa para principiante, por vender para a terra e ser barato o aluguel: a tratar com o mesmo.

Cigarros de palha de milho,

vindos do Rio-de-Janeiro no vapor *Imperatriz*: vendem-se por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na praça da Independencia, n. 37

Farinha de mandioca

de superior qualidade, chegada a este porto no dia 24 do corrente: vende-se mais barato do que em outra qualquer parte: a bordo da sumaca *S.-Antonio-de-Padua*, fundeada defronte do caes do Collegio.

Mobilia.

Vende-se uma mobilia de jacarandá nova e de lindo gosto, tendo duas duzias de cadeiras, sophá: mesa de meio de sala, dous jogos de bancas, dous lindos e grandes toucadores: na rua do Hospicio, sobrado por cima da venda do leão de ouro.

A quem tiver gosto,

vende-se uma porção de casaes de pombos grandes, muito bonitos, optimos batedores e da melhor raça que existe actualmente na provincia: na rua da Florentina, n. 16.

--Vende-se um sitio muito perto da praça, com casa de pedra e cal, arvoredos de fructo, com terreno fertil e sufficiente de se plantar e ter-se mais de 12 vaccas de leite, com uma boa olaria, barro para toda a qualidade de material, proprio para quem quizer empregar alguns escravos pelas proporções de se poder plantar e ao mesmo tempo ter-se olaria e vaccas de leite: na rua do Queimado, n. 7, primeiro andar.

-- Na rua do Queimado, loja n. 18, vende-se cento e tantas arrobas de boa qualidade de cera de carnaüba, por preço rasoavel

--Vende-se uma escrava moça e sadia, propria para algum engenho, a qual he lavadeira: na rua Formosa, na quarta casa terrea.

--Vende-se, por preço commodo, vinho do Porto, de muito superior qualidade, em barris de todos os tamanhos: no escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva.

— Vende-se uma preta da Costa, que terá 20 annos, com uma cria de 3 mezes, bem nutrida, tendo a preta excellente e abundante leite, e de melhor e mais elegante figura, engomma muito bem, cozinha soffrivelmente, foi educado para todo o serviço decente de uma casa de familia; porém só se vende para fóra da provincia; uma preta de meia idade, por barato preço: na praça da Boa-Vista, n. 13.

-- Vendem-se 6 leitões muito gordos: na rua das Cruzes, n. 10.

—Vende-se marroquim de côres sortidas, bezerro francez, sola, couros, tamancos, chapéos de palhinha e de massa, sapatões, bonetes: tudo por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua do Livramento, loja de couros de uma só porta ao pé do nicho.

-- Vende-se uma escrava de nação, de 23 annos pouco maisou menos, e que cozinha o diario de uma casa e engomma: na ribeira da Boa-Vista, venda da estrella.

Armação.

Vende-se uma rica armação de amarello envernizada, toda envidraçada, feita de maneira que póde ser mudada para qualquer casa, por ser dividida em 12 partes, muito propria para botica, miudezas ou calçado, e mesmo para chapeleiro: na rua Nova, loja de ferragens, de Joaquim da Costa Maya, se dirá quem vende.

-- Vende-se, ou permuta-se por uma casa terrea nesta cidade, ou por escravos, um sobradinho e sitio pequeno á margem do rio Capibaribe, no Monteiro: na rua Nova, n. 52.

-- Na rua estreita do Rozario, defronte do becco, n. 4, vendem-se os seguintes livros: Plutarco brasileiro, 1 v.; Pratica criminal, 1 v.; Constituição do imperio, 1 v.; Arithmetica de Besout, 1 v.; Descobrimento da America, 2 v.; Viagem a Buenos-Ayres, 1 v. de 600 paginas, nitida impressão, e ornado de finas estampas: tudo por preço commodo.

-- Vende-se um balcão pequeno em bom estado, um cannapé, um bahú grande: na rua estreita do Rozario, n. 13.

--- Vende-se uma pipa vasia, duas caixas forradas de flandres, e um deposito: tudo proprio para azeite de carrapato, por muito commodo preço: na rua das Cruzes, n. 36, primeiro andar.

— Vende-se uma flauta de ebano, com 8 chaves e anneis de prata, com excellentes vozes, muito em conta: na rua das Trincheiras, no cartorio do escrivão Ferreira.

A 5,400 rs.

Vendem-se chitas de côres muito fixas, a 5,400 rs a peça e a 160 rs. a retalho, proprias para escravos; linhas grossas muito fortes, uma quarta por 200 rs.: na rua do Caes, loja n. 17

-- Vende-se um optimo e grande sitio no lugar da Cruz-d'Almas, com casa de vivenda, armazem, cocheira e cavallarice, uma pequena casa no mesmo sitio; um lindo moleque, sem vicios nem achaques; 4 duzias de cadeiras de palhinha, a 3,000 rs. cada cadeira: na travessa do Arsenal de Guerra, armazem n. 5.

Na rua do Crespo, n. 10,

vendem-se os ja bem conhecidos cobertores de algodão, a 640 rs.; excellentes cambraias pintadas francezas, a 280 rs. o covado; riscados francezes, muito encorpados, com vara de largura, a 300 rs.; córtes de calças de casimira franceza, de pura lãa e sem defeito algum, a 4,000 e 4,500 rs.; superior brim branco trançado de puro linho e com listras, a 800 rs. a vara.

-- Vende-se um bom piano com excellentes vozes, e um relogio sabonete: na rua do Queimado, n. 17.

--Vende-se um pardo de 18 annos, de bonita figura, perito official de sapateiro, o qual não tem vicios nem achaques: o motivo por que se vende he por seu senhor retirar-se para fóra da provincia: na travessa do Corpo-Santo, n. 27.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez: na rua da Senzalla-Nova, n. 48.

-- Vende-se um pardo de 32 annos, bom carreiro e trabalhador de fouce e machado; um mulatinho de 13 annos, proprio para pagem, por ser muito lindo; uma preta moça, perita engommadeira, cozinheira e doceira, para fóra da provincia; um escravo de 25 annos, perito cozinheiro, proprio para embarcacão: na rua Nova, n. 5.

-- Vende-se uma casa terrea de pedra e cal, na rua de S.-Miguel nos Afogados, n. 64, em chãos e muros proprios, cacimba só. cozinha fóra e diversas arvores de fructo: na rua do Collegio, venda n. 12.

-- Vende-se uma linda escrava de 16 annos, propria para mucama, por ser recolhida e saber coser, engommar e fazer lavarinto: na rua Nova, n. 5.

No Aterro-da-Boa-Vista, defronte da boneca, a troco de dinheiro.

Ha chegado ultimamente um novo e completo sortimento de calçado francez de todas ás qualidades, tanto para homem como para senhora e crianças; borzeguins para homem, a 4,000 rs.; sapatões de lustro, a 5,000 rs; os muito desejados sapatões de bezerro de Nantes; sapatos de cordovão para senhora, a 1,000 rs.; ditos de lustro, duraque, setim e marroquim; os bem conhecidos sapatões do Aracaty, tanto para homem como para meninos; pelles de marroquim, couro de lustro e de bezerro francez: tudo por preço commodo.

Continuam-se a vender córtes de vestidos de cambraia com lindas barras, brancas e de côres, a 2,000 rs.; ditos mais finos, a 3,000 rs.; suspensorios finos de meia, a 100 rs. o par, e a 1,000 rs. a duzia; meias compridas para senhora, azues, pretas, esverdeadas, mescladas, a 160 rs. o par, e a 1,800 rs. a duzia; ditas para meninas até 8 annos, a 120 rs. o par, e a 1,200 rs. a duzia: estas meias são tão baratas que val o trabalho de incurta-las, para homem e menino; botões de duraque e franklim para jaquetas de fazendas de lãa, a 40 rs. a duzia, e a 400 rs. a groza: no pateo do Carmo, n. 18, segundo andar.

Praça da Independencia, numero 37.

Aos 20:000$000.

Bilhetes e meios ditos, quartos, oitavos e vigesimos das loterias do Rio-de-Janeiro: a elles antes, que se acabem.

-- Vende-se um cabra-negro, moço, de bonita figura, proprio para pagem, ou para embarque: na rua Direita, n. 17, se dirá o motivo por que se vende.

— Vendem-se caixas com vélas de sebo: no caes da alfandega, armazem de Francisco Dias Ferreira.

--Vendem-se, na rua da Cruz, n. 21, pedras de marmore francezas para mesas redondas e consolos.

— **Vende-se um quartão ruço, proprio para cangalha: na rua do Crespo, n. 4, loja da esquina que volta para a Cadeia.**

— **Vendem-se riscados de algodão encorpados, proprios para roupas de escravos, a sete vintens o covado, e cobertores de algodão grandes, a duas patacas: na rua do Crespo, n. 4, loja da esquina que volta para a Cadeia.**

-- C. Starr & Companhia, convencidos de que a conducção das fórmas de assucar para a casa de purgar, he sem duvida o serviço que mais mortifica a escravatura de um engenho, e desejando quanto possivel he o melhoramento dos Srs. agricultores, teem inventado e conseguido construir varios carros de ferro que facilitam de uma maneira admiravel este pesadissimo trabalho.

As pessoas interessadas são convidadas a inspeccionar, na fundição da Aurora em Santo-Amaro, esta mui util invenção.

ESQUINA DO LIVRAMENTO
LOJA
DE 6 PORTAS Nº 52
DE
GABRIEL GLZ. LOMBA

Nesta loja vende-se panno fino preto e de côres, a 3,000, 3,500, 4,000, 4,500 e 5,000 rs.; princeza de duas larguras, preta e de côres, a 640 e 800 rs.; riscados monstros de padrões muito bonitos, a 240 rs.; chitas de côres fixas e pannos muito encorpados, a 150 rs. o covado, e outras muitas fazendas por barato preço.

--Vendem-se 3 fortes pianos, chegados pelo ultimo navio francez, de muito boas vozes, superiores as de outro qualquer que tenha apparecido, e de novo modello que não deixrão de agradar ao comprador; charutos de Havana, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte; um completo sortimento de instrumentos de musica, tanto de metal como de madeira; bustos de gesso representando muito fielmente a rainha Victoria e o principe Alberto; relogios de ouro e de prata, chegados ultimamente da Suissa. Estes relogios que são muito bem acabados, se tornam muito recommendaveis a qualquer particular, e adverte-se que ha entre elles alguns que andam oito dias sem precisarem de corda: na rua da Cruz, no Recife, n. 55.

Escravos Fugidos

-- No dia 17 do corrente, fugio um escravo de nação Benguela, de nome Antonio, de estatura regular, côr preta, de bonita figura, bem fallante; tem o embigo crescido; foi encontrado no mesmo dia no Aterro-dos-Afogados, com duas trouxas; julga-se que estará no engenho do André, districto de Una, aonde já esteve 3 annos. Roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e pessoas particulares, que o apprehendam e levem-no ao Aterro-da-Boa-Vista, n. 2, que serão gratificados.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA—1849